

**ÍNDICE**

|   |    |
|---|----|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....  | 3  |
| PORTARIA Nº. 560/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024. ....   | 3  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME</b> .....  | 3  |
| AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2024 .....   | 3  |
| AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2024 .....   | 3  |
| AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2024 .....   | 3  |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....   | 3  |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 17/2024 .....   | 3  |
| DECRETO Nº 045, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024 .....  | 16 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE</b> .....   | 17 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 .....   | 17 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....  | 21 |
| EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 100/2024 .....  | 21 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....   | 21 |
| EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 106/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 .....                         | 21 |
| EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022 .....                         | 21 |
| EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 145/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023 .....                         | 21 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI</b> .....   | 22 |
| DECRETO 17/2024 PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2024. ....           | 22 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2024 - SEMUS .....  | 22 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2024 - SEMED .....  | 22 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2024 - SEMED .....  | 23 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....  | 23 |
| DECRETO Nº 21/2024 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 .....  | 23 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS</b> .....  | 24 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2024. ....   | 24 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO</b> .....  | 24 |
| TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024/DP .....   | 24 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2024 - SEMUS .....   | 26 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2024 - SEMUS .....   | 26 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024 - SEMAFIN .....   | 26 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024 - SEMUS .....   | 26 |
| PORTARIA-SEMUS Nº129 DE 05 DE OUTUBRO DE 2024 .....   | 27 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....   | 27 |
| DECRETO MUNICIPAL Nº 027, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. ....  | 27 |
| PORTARIA Nº 366/2024 - GAB LC .....   | 27 |
| PORTARIA Nº. 365/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024. ....  | 27 |
| PORTARIA Nº. 367/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024. ....  | 28 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU</b> .....   | 28 |
| EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2024 .....   | 28 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA</b> .....   | 28 |
| EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CE008.01/2024 .....                           | 28 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CE006.01/2024. ....           | 28 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO</b> .....   | 28 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. ....           | 28 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. ....           | 29 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. ....           | 29 |
| EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO.TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. CONTRATO Nº: 123/2022. ....                           | 29 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES</b> .....   | 29 |
| RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 .....                                | 29 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.07/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 .....  | 34 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.008/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 ..... | 35 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.06/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 .....  | 35 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.13/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 ..... | 35 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.010/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024 ..... | 35 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.012/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 ..... | 35 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.016/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024 ..... | 36 |



|  |    |
|--|----|
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 266/2024 .....   | 36 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 366/2024 .....   | 36 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2024 .....  | 36 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 310/2024 .....   | 37 |
| RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 187/2024 .....  | 37 |
| RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 216/2024 .....  | 37 |
| RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 239/2024 .....  | 37 |
| RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 303/2024 .....  | 37 |
| RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 36/2024 .....   | 37 |
| RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 413/2023 .....  | 37 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....   | 38 |
| REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO.Nº159/2024-PMM P.A Nº 014/2024-PMM P.E Nº 016/2024 .....       | 38 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS</b> .....  | 38 |
| PORTARIA N.º 504, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024 .....   | 38 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO</b> .....   | 38 |
| DECRETO N.º 11, DE 13 DE OUTUBRO DE 2024. ....   | 38 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2024/SEMAD, ASSINADO EM 30/09/2024. ....   | 38 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSINADO EM 30/09/2024. ....                     | 39 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2024/SEMUS, ASSINADO EM 30/09/2024. ....   | 39 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2024/SEMED, ASSINADO EM 25/09/2024. ....   | 39 |
| EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL. PROCESSO N.º 0308.01/2022. ....  | 39 |
| TRATO DE CONTRATO Nº 37/2024/SEMUS, ASSINADO EM 30/09/2024. ....   | 39 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES</b> .....   | 39 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024 INEX - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2024. INEX .....                   | 39 |
| INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. ....  | 39 |
| PORTARIA Nº 1.748/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. ....   | 40 |
| PORTARIA Nº 1.749/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. ....   | 40 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO</b> .....  | 41 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024 .....   | 41 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA</b> .....   | 47 |
| EXTRATO DE CONTRATO .....  | 47 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO</b> .....  | 47 |
| EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO: CONTRATO Nº 040/2024/PMP .....                 | 47 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2024-PMP .....  | 47 |
| TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024/PMP .....                                    | 48 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....   | 48 |
| AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2024-PMR .....  | 48 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....   | 49 |
| PORTARIA Nº, 300 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA .....  | 49 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO</b> .....  | 49 |
| DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2024- GB DE 14 DE OUTUBRO DE 2024 .....   | 49 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ</b> .....  | 49 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024 .....   | 49 |
| AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 .....                          | 51 |
| AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2024 .....   | 51 |
| DECRETO MUNICIPAL Nº 211/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO .....            | 51 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....   | 52 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2024 .....  | 52 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2024 .....  | 53 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO</b> .....   | 55 |
| SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 236/2023 .....  | 55 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER</b> .....   | 56 |
| DECRETO Nº. 57/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. .... | 56 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE</b> .....   | 56 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....                     | 56 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....   | 57 |
| DECRETO Nº 014/2024 .....  | 57 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS</b> .....  | 57 |
| PORTARIA 102/2024 - EXONERA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 298/2022. ....                  | 57 |
| PORTARIA 103/2024 - NOMEIA OCUPANTE PARA CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 298/2022. ....                 | 58 |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....  | 58 |
| DECRETO MUNICIPAL Nº 028 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024 .....  | 58 |
| PORTARIA Nº 343, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024 .....  | 58 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

### PORTARIA Nº. 560/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº. 560/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Nutricionista, e de outras providências".

O **Prefeito Municipal de Alcântara**, Estado do Maranhão, e a **Secretária Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe no art. 18 da Lei Federal nº 11.947/2009 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar do cargo de Nutricionista, a senhora **Deborah Helena Viegas Brito Silva**, inscrita sob o CPF nº 025.374.473-36, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALCÂNTARA/MA, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS  
Prefeito Municipal

NEIDILENE PEREIRA DE CASTRO  
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: 056a8bff2dfbed3ab21c6977a7244ede

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2024

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 00000032/2024

Pelo presente termo, a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Arame - MA, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2024, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para a Contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO no município de Arame/MA, Proposta 007683/2024, Contrato de Repasse OGU MIDR 959314/2024 - Operação 1093234-38 - CAIXA, Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO a proponente PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ 40.019.445/0001-38, com o

valor total de R\$ 959.892,61 (novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, do seu objeto. ARAME-MA, 14 de outubro de 2024 - JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 2335cdc56ab821ab257ad3bd7c2c7f2f

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2024

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 00000032/2024

Na qualidade de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Arame - MA, no uso das atribuições que me são conferidas, tendo em vista a realização do Processo licitatório nº 00000032/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2024, HOMOLOGO (de acordo com o inciso IV do Artigo 71 da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores), e Autorizo a Contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO no município de Arame/MA, Proposta 007683/2024, Contrato de Repasse OGU MIDR 959314/2024 - Operação 1093234-38 - CAIXA, conforme condições e especificações contidas no ANEXO I (Projeto Básico) deste Edital, a proponente PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ 40.019.445/0001-38, com o valor total de R\$ 959.892,61 (novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), conforme Termo de Adjudicação de 14/10/2024. Arame - MA, 14 de outubro de 2024. JOAO VICTOR PESTANA SANTIAGO - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: a3136c90d981ad51ff11b484ea107a9c

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2024

**AVISO DE RESULTADO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 00000032/2024

Objeto: Contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) DESTINADAS AO ESCOAMENTO PRODUTIVO no município de Arame/MA, Proposta 007683/2024, Contrato de Repasse OGU MIDR 959314/2024 - Operação 1093234-38 - CAIXA.

A Pregoeira/Agente de contratação e equipe de apoio de ARAME-MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2024, foi: PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ 40.019.445/0001-38, que apresentou o menor valor na ordem de R\$ 959.892,61 (novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos). ARAME-MA, 14 de outubro de 2024 - INGRACIANE FEITOZA - Pregoeira/Agente de Contratação.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 0be231c26e00056b1e7f067f5878e8e1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 17/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Prefeitura Municipal de Balsas Pregão Eletrônico - 17/2024

**Resultado da Homologação**



0001 - Troféu com altura de 124 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com 43 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizados na cor dourada e pirâmides em polímero metalizadas na cor dourada, com efeito, texturizado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) sobre uma pirâmide em polímero metalizada na cor dourada fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - VITORIA - Valor Referência: 860,41

| Fornecedor            | Modelo  | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|---------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | VITORIA | 35 Unidade | 409,83      | 14.344,05   | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0002 - Troféu com altura de 121 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com 43 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizados na cor dourada e pirâmides em polímero metalizadas na cor dourada, com efeito, texturizado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) sobre uma pirâmide em polímero metalizada na cor dourada fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - VITORIA - Valor Referência: 523,26

| Fornecedor            | Modelo  | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|---------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | VITORIA | 37 Unidade | 261,59      | 9.678,83    | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0003 - Troféu com altura de 120 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizados na cor dourada e pirâmides em polímero metalizadas na cor dourada, com efeito, texturizado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) sobre uma pirâmide em polímero metalizada na cor dourada fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - VITORIA - Valor Referência: 821,38

| Fornecedor            | Modelo  | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|---------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | VITORIA | 43 Unidade | 403,81      | 17.363,83   | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0004 - Troféu com altura de 109 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas metalizadas na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - VITORIA - Valor Referência: 829,73

| Fornecedor            | Modelo  | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|---------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | VITORIA | 35 Unidade | 399,97      | 13.998,95   | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0005 - Troféu com altura de 109 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas metalizadas na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - VITORIA - Valor Referência: 782,71

| Fornecedor            | Modelo  | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|---------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | VITORIA | 45 Unidade | 383,80      | 17.271,00   | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0006 - Troféu com altura de 110 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas metalizadas na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - VITORIA - Valor Referência: 731,90

| Fornecedor            | Modelo  | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|---------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | VITORIA | 20 Unidade | 359,80      | 7.196,00    | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0007 - Troféu com 85cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com 33 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação - Jeb` s - Valor Referência: 672,69

| Fornecedor            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Jeb`s  | 25 Unidade | 307,05      | 7.676,25    | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0008 - Troféu com 90cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com 33 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação - Jeb` s - Valor Referência: 659,16

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------|--------|------------|-------------|-------------|----------|
|------------|--------|------------|-------------|-------------|----------|



|                       |       |            |        |           |  |
|-----------------------|-------|------------|--------|-----------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Jeb`s | 35 Unidade | 301,82 | 10.563,70 | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |
|-----------------------|-------|------------|--------|-----------|--|

0009 - Troféu com altura de 130 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa no centro da base e quatro Águias fixas na base de madeira na lateral. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação - trofeu 130 cm - Valor Referência: 991,01

| Fornecedor           | Modelo        | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|----------------------|---------------|------------|-------------|-------------|--|
| WPPT CONFECÇÕES LTDA | trofeu 130 cm | 32 Unidade | 490,00      | 15.680,00   | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0010 - Troféu com altura de 125 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa no centro da base e quatro Águias fixas na base de madeira na lateral. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação - trofeu 125 cm - Valor Referência: 923,79

| Fornecedor           | Modelo        | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|----------------------|---------------|------------|-------------|-------------|--|
| WPPT CONFECÇÕES LTDA | trofeu 125 cm | 28 Unidade | 450,00      | 12.600,00   | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0011 - Troféu com 100 cm de altura, com base octogonal com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base uma tampa em polímero metalizado na cor dourada, acima uma bola em polímero metalizada na cor azul intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada, um anel e um suporte em polímero metalizado na cor dourado. Taça em polímero metalizada na cor dourada com 31 cm de largura entre as alças. Alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada.

Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Jeb`s - Valor Referência: 744,55

| Fornecedor            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Jeb`s  | 23 Unidade | 372,23      | 8.561,29    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0012 - Troféu com 95 cm de altura, com base octogonal com 17,5 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um suporte e um anel em polímero metalizado na cor dourada, sobre este anel uma bola em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado intercalado por um anel em polímero metalizado na cor dourado. Acima um anel em polímero metalizado na cor dourado e um cone em polímero metalizado na cor prata, com efeito, texturizado com 31 cm de largura entre as alças, alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. - Jeb`s - Valor Referência: 644,26

| Fornecedor            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Jeb`s  | 28 Unidade | 307,95      | 8.622,60    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0013 - Troféu com altura de 130 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas metalizadas na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Jeb`s - Valor Referência: 1.157,10

| Fornecedor            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Jeb`s  | 27 Unidade | 577,80      | 15.600,60   | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0014 - Troféu com altura de 118 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa no centro da base e quatro Águias fixas na base de madeira na lateral. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Jeb`s - Valor Referência: 826,84

| Fornecedor            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Jeb`s  | 32 Unidade | 413,25      | 13.224,00   | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0015 - Troféu com altura de 109 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa no centro da base e quatro Águias fixas na base de madeira na lateral. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Jeb`s - Valor Referência: 809,29

| Fornecedor            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Jeb`s  | 27 Unidade | 404,58      | 10.923,66   | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0016 - Troféu com altura de 110 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com 43 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizados na cor dourada e pirâmides em polímero metalizadas na cor dourada, com efeito, texturizado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) sobre uma pirâmide em polímero metalizada na cor dourada fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Jeb`s - Valor Referência: 506,68



| Fornecedor            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Jeb`s  | 33 Unidade | 247,80      | 8.177,40    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0017 - Troféu com altura de 98 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com 43 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizados na cor dourada e pirâmides em polímero metalizadas na cor dourada, com efeito, texturizado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) sobre uma pirâmide em polímero metalizada na cor dourada fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Jeb`s - Valor Referência: 436,22

| Fornecedor            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Jeb`s  | 28 Unidade | 189,76      | 5.313,28    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0018 - Troféu com 60cm de altura com placa vazada e leito personalizável para adesivo de 135mm. Cores disponíveis para o corpo do troféu: AZME(azul metálico), PRME(prata metálico), VMME(vermelho metálico), DOME(dourado metálico), PTME(preto metálico) e VRME(verde metálico). - Jeb`s - Valor Referência: 457,06

| Fornecedor            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Jeb`s  | 30 Unidade | 223,13      | 6.693,90    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0019 - Troféu com 45cm de altura com placa vazada e leito personalizável para adesivo de 135mm. Cores disponíveis para o corpo do troféu: AZME(azul metálico), PRME(prata metálico), VMME(vermelho metálico), DOME(dourado metálico), PTME(preto metálico) e VRME(verde metálico). - Jeb`s - Valor Referência: 395,93

| Fornecedor            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Jeb`s  | 32 Unidade | 188,61      | 6.035,52    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0020 - Troféu com 95 cm de altura, com base octogonal com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um suporte e um anel em polímero metalizado na cor dourada, sobre este anel uma bola em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado intercalado por um anel em polímero metalizado na cor dourado. Acima um anel em polímero metalizado na cor dourado e um cone em polímero metalizado na cor prata, com efeito, texturizado com 34 cm de largura entre as alças, alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. - VITORIA - Valor Referência: 436,22

| Fornecedor                            | Modelo  | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---------------------------------------|---------|------------|-------------|-------------|--|
| CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA | VITORIA | 25 Unidade | 305,34      | 7.633,50    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0021 - Troféu com 85 cm de altura, com base octogonal com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base uma tampa em polímero metalizado na cor dourada, acima uma bola em polímero metalizada na cor azul intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada, um anel e um suporte em polímero metalizado na cor dourado. Taça em polímero metalizada na cor dourada com 34 cm de largura entre as alças. Alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Jeb`s - Valor Referência: 389,51

| Fornecedor            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Jeb`s  | 32 Unidade | 194,67      | 6.229,44    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0022 - Troféu com 62 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Jeb`s - Valor Referência: 329,07

| Fornecedor            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Jeb`s  | 33 Unidade | 148,76      | 4.909,08    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0023 - Troféu com 83 cm de altura, com base octogonal com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um suporte e um anel em polímero metalizado na cor dourada, sobre este anel uma bola em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado intercalado por um anel em polímero metalizado na cor dourado. Acima um anel em polímero metalizado na cor dourado e um cone em polímero metalizado na cor prata, com efeito, texturizado com 31 cm de largura entre as alças, alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. - Jeb`s - Valor Referência: 369,36

| Fornecedor            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Jeb`s  | 38 Unidade | 184,58      | 7.014,04    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0024 - Troféu com 90 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Jeb`s - Valor Referência: 416,37



| Fornecedor            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Jeb`s  | 35 Unidade | 208,03      | 7.281,05    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0025 - Troféu com 85 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Jeb`s - Valor Referência: 389,51

| Fornecedor            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Jeb`s  | 31 Unidade | 194,58      | 6.031,98    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0026 - Troféu com 76 cm de altura, com base octogonal com 17,5 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um suporte e um anel em polímero metalizado na cor dourada, sobre este anel uma bola em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado intercalado por um anel em polímero metalizado na cor dourado. Acima um anel em polímero metalizado na cor dourado e um cone em polímero metalizado na cor prata, com efeito, texturizado com 31 cm de largura entre as alças, alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. - Jeb`s - Valor Referência: 602,65

| Fornecedor            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Jeb`s  | 35 Unidade | 285,41      | 9.989,35    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0027 - Troféu com 95 cm de altura, com base octogonal com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um suporte e um anel em polímero metalizado na cor dourada, sobre este anel uma bola em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado intercalado por um anel em polímero metalizado na cor dourado. Acima um anel em polímero metalizado na cor dourado e um cone em polímero metalizado na cor prata, com efeito, texturizado com 27 cm de largura entre as alças, alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. - Jeb`s - Valor Referência: 470,10

| Fornecedor            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Jeb`s  | 30 Unidade | 234,91      | 7.047,30    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0028 - Troféu com altura de 60 cm, base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero metalizado na cor bordô. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes com 21,0 cm de largura em as alças metalizada na cor dourada com pintura interna dourada metálica. Estatueta superior intercambiável Plaqueta em latão para gravação. - Jeb`s - Valor Referência: 499,28

| Fornecedor            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Jeb`s  | 35 Unidade | 233,68      | 8.178,80    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0029 - Troféu com altura de 75 cm, base oitavada com 12,1 cm de largura em polímero metalizado na cor bordô. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes com 18,5 cm de largura em as alças metalizada na cor dourada com pintura interna dourada metálica. Estatueta superior intercambiável Plaqueta em latão para gravação. - Jeb`s - Valor Referência: 582,55

| Fornecedor            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Jeb`s  | 30 Unidade | 238,64      | 7.159,20    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0030 - Troféu com altura de 99 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor dourada com 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas metalizadas na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Brasil Gold - Valor Referência: 463,38

| Fornecedor            | Modelo      | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|-------------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Brasil Gold | 28 Unidade | 231,58      | 6.484,24    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0031 - Troféu com 75 cm de altura, com base octogonal com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um suporte e um anel em polímero metalizado na cor dourada, sobre este anel uma bola em polímero metalizada na cor prata, com efeito, texturizado intercalado por um anel em polímero metalizado na cor dourado. Acima um anel em polímero metalizado na cor dourado e um cone em polímero metalizado na cor prata, com efeito, texturizado com 34 cm de largura entre as alças, alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. - Brasil Gold - Valor Referência: 619,32

| Fornecedor            | Modelo      | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|-------------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Brasil Gold | 33 Unidade | 288,99      | 9.536,67    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0032 - Troféu com altura de 55 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro um estatueta fixa de jogador de futebol. Plaqueta para gravação. - Brasil Gold - Valor Referência: 411,31

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------|--------|------------|-------------|-------------|----------|
|------------|--------|------------|-------------|-------------|----------|



|                       |             |            |        |          |  |
|-----------------------|-------------|------------|--------|----------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Brasil Gold | 29 Unidade | 187,39 | 5.434,31 | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |
|-----------------------|-------------|------------|--------|----------|--|

0033 - Troféu com 63 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Brasil Gold - Valor Referência: 302,21

| Fornecedor            | Modelo      | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|-------------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Brasil Gold | 15 Unidade | 134,97      | 2.024,55    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0034 - Troféu com altura de 65 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro um estatueta fixa de jogador de futebol. Plaqueta para gravação. - Brasil Gold - Valor Referência: 512,80

| Fornecedor            | Modelo      | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|-------------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Brasil Gold | 30 Unidade | 239,78      | 7.193,40    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0035 - Troféu com 66 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado com 33 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Brasil Gold - Valor Referência: 325,71

| Fornecedor            | Modelo      | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|-------------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Brasil Gold | 27 Unidade | 156,87      | 4.235,49    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0036 - Troféu com altura de 45 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro um estatueta fixa de jogador de futebol. Plaqueta para gravação. - Brasil Gold - Valor Referência: 382,60

| Fornecedor            | Modelo      | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|-------------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Brasil Gold | 30 Unidade | 191,30      | 5.739,00    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0037 - Troféu com 56 cm de altura, com base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourado e uma taça em polímero metalizada na cor dourada acetinada com 33 cm de largura a partir das alças. Alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Brasil Gold - Valor Referência: 282,06

| Fornecedor            | Modelo      | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|-------------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Brasil Gold | 25 Unidade | 135,85      | 3.396,25    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0038 - Troféu com altura de 50 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro um estatueta fixa de jogador de futebol. Plaqueta para gravação. - Brasil Gold - Valor Referência: 466,99

| Fornecedor            | Modelo      | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|-------------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Brasil Gold | 30 Unidade | 206,10      | 6.183,00    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0039 - Troféu com altura de 45 cm, base quadrada com 7,50 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada, taça em polímero metalizada na cor prata com 12,5 cm de largura a partir das alças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola de futebol metalizada na cor prata com gomos pintados na cor azul. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - Brasil Gold - Valor Referência: 399,39

| Fornecedor            | Modelo      | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|-------------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Brasil Gold | 31 Unidade | 186,38      | 5.777,78    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0040 - Troféu com altura de 55 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metálico na cor dourado e uma estatua fixa de goleiro de futebol metálico na cor dourada. Plaqueta para gravação - Brasil Gold - Valor Referência: 414,18

| Fornecedor            | Modelo      | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|-------------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Brasil Gold | 25 Unidade | 194,08      | 4.852,00    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |



0041 - Troféu com altura de 40 cm, base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero metalizado na cor bordô. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes com 21,0 cm de largura em as alças metalizada na cor dourada com pintura interna dourada metálica. Estatueta superior intercambiável Plaqueta em latão para gravação. - Brasil Gold - Valor Referência: 410,63

| Fornecedor            | Modelo      | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|-------------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Brasil Gold | 32 Unidade | 197,92      | 6.333,44    | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0042 - Troféu com altura de 35 cm, base oitavada com 12,1 cm de largura em polímero metalizado na cor bordô. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes com 18,5 cm de largura em as alças metalizada na cor dourada com pintura interna dourada metálica. Estatueta superior intercambiável Plaqueta em latão para gravação. - VITORIA - Valor Referência: 325,31

| Fornecedor                            | Modelo  | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---------------------------------------|---------|------------|-------------|-------------|--|
| CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA | VITORIA | 25 Unidade | 69,90       | 1.747,50    | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0043 - Troféu com 39 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação. - Brasil Gold - Valor Referência: 218,32

| Fornecedor            | Modelo      | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|-------------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Brasil Gold | 33 Unidade | 88,77       | 2.929,41    | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0044 - Troféu com altura de 23 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro um estatueta fixa de jogador de futebol. Plaqueta para gravação. - VITORIA - Valor Referência: 187,13

| Fornecedor                            | Modelo  | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---------------------------------------|---------|------------|-------------|-------------|--|
| CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA | VITORIA | 25 Unidade | 74,90       | 1.872,50    | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0045 - Troféu com altura de 39 cm, base quadrada com 7,50 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada, taça em polímero metalizada na cor prata com 12,5 cm de largura a partir das alças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola de futebol metalizada na cor prata com gomos pintados na cor azul. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. - VITORIA - Valor Referência: 297,74

| Fornecedor            | Modelo  | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|---------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | VITORIA | 35 Unidade | 127,53      | 4.463,55    | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0046 - Troféu com altura de 19 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro um estatueta fixa de goleiro de futebol. Plaqueta para gravação. - Jeb`s - Valor Referência: 94,05

| Fornecedor            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Jeb`s  | 30 Unidade | 46,85       | 1.405,50    | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0047 - Troféu com 34 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação. - VITORIA - Valor Referência: 265,31

| Fornecedor                            | Modelo  | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---------------------------------------|---------|------------|-------------|-------------|--|
| CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA | VITORIA | 25 Unidade | 69,90       | 1.747,50    | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0048 - Troféu com altura de 14 cm, base oval com 22,50 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizada na cor dourada. Dois suportes em polímero metalizado na cor dourada nas laterais. Sobre estes suportes uma estatueta fixa de bola de futebol branca com gomos pintados na cor preta, com 7,9 cm de largura de um lado e do outro um estatueta fixa de chuteira de futebol. Plaqueta para gravação. - VITORIA - Valor Referência: 80,61

| Fornecedor            | Modelo  | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|---------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | VITORIA | 32 Unidade | 40,13       | 1.284,16    | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0049 - Troféu personalizado em metal 25CM ALT X 16 larg - VITORIA - Valor Referência: 200,06

| Fornecedor                            | Modelo  | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---------------------------------------|---------|-------------|-------------|-------------|--|
| CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA | VITORIA | 100 Unidade | 67,90       | 6.790,00    | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0050 - Troféu personalizado em metal 35CM ALT X 16 larg - VITORIA - Valor Referência: 147,79



| Fornecedor            | Modelo  | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|---------|-------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | VITORIA | 100 Unidade | 68,77       | 6.877,00    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0051 - Troféu personalizado em metal 55CM ALT X 22 larg - VITORIA - Valor Referência: 264,10

| Fornecedor            | Modelo  | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|---------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | VITORIA | 50 Unidade | 114,89      | 5.744,50    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0052 - Troféu personalizado em acrílico sobreposto de acrílico espelhado 20CM ALT X 15 larg - trofeu 20 cm - Valor Referência: 187,42

| Fornecedor           | Modelo       | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|----------------------|--------------|-------------|-------------|-------------|--|
| WPPT CONFECÇÕES LTDA | trofeu 20 cm | 120 Unidade | 49,90       | 5.988,00    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0053 - Troféu personalizado em acrílico sobreposto de acrílico espelhado 25CM ALT X 16 larg - trofeu 25 cm - Valor Referência: 127,64

| Fornecedor           | Modelo       | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|----------------------|--------------|-------------|-------------|-------------|--|
| WPPT CONFECÇÕES LTDA | trofeu 25 cm | 120 Unidade | 44,90       | 5.388,00    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0054 - Troféu personalizado em acrílico sobreposto de acrílico espelhado 35CM ALT X 16 larg - Epta Laser - Valor Referência: 261,03

| Fornecedor            | Modelo     | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|------------|-------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Epta Laser | 120 Unidade | 124,70      | 14.964,00   | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0055 - Troféu personalizado em acrílico sobreposto de acrílico espelhado 40CM ALT X 20 larg - trofeu 40 cm - Valor Referência: 335,32

| Fornecedor           | Modelo       | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|----------------------|--------------|-------------|-------------|-------------|--|
| WPPT CONFECÇÕES LTDA | trofeu 40 cm | 120 Unidade | 64,70       | 7.764,00    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0056 - Troféu personalizado em acrílico sobreposto de acrílico espelhado 55CM ALT X 22 larg - Epta Laser - Valor Referência: 476,05

| Fornecedor            | Modelo     | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|------------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Epta Laser | 50 Unidade | 214,22      | 10.711,00   | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0057 - Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamac, com detalhes em alto-relevo, metalizada nas cores ouro, prata ou bronze, com o tamanho de 75mm de diâmetro e centro liso de 50mm de diâmetro para colocação de adesivo. Possui espessura máxima de 1,9mm. Peso aproximado de 36 gramas. Suporte para fita de até 27mm de largura. Acompanha fita de Cetim, nas cores: amarela, azul, branca, verde ou vermelha, ou fita de Gorgurão nas cores: (Vermelho + Branco + Azul), (Amarelo + Branco

+ Verde) ou Azul. Ambos modelos de fita com 2,5 centímetros de largura por 80 centímetros de comprimento. - Gedeval - Valor Referência: 17,69

| Fornecedor            | Modelo  | Quantidade    | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|---------|---------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Gedeval | 3.250 Unidade | 5,34        | 17.355,00   | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0058 - Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamac, com um ramo de folhas de louro do lado esquerdo, metalizada nas cores ouro, prata ou bronze com o tamanho de 100 mm de diâmetro e centro liso de 60 mm de diâmetro, para colocação de adesivo. Possui espessura máxima de 3,2 mm. Peso aproximado de 97 gramas. Suporte para fita de até 27 mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de Cetim, nas cores; azul, vermelha, amarela, branca ou verde. Também pode vir acompanhada com fita de Gorgurão, nas cores; (Vermelho + Branco + Azul), (Amarelo + Branco + Verde) e Azul. Ambos modelos de fita com 2,5 centímetros de largura por 80 centímetros de comprimento. - Gedeval - Valor Referência: 21,03

| Fornecedor            | Modelo  | Quantidade    | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|---------|---------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Gedeval | 3.250 Unidade | 7,87        | 25.577,50   | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0059 - Medalha retangular fundida em liga metálica de Zamac, medalha vazada e com textura nas bordas, metalizada nas cores ouro, prata e bronze, com o tamanho de 55mm de diâmetro e centro liso de 35mm de diâmetro, que também permite a colocação de adesivo de 35mm. Possui espessura máxima de 3,5mm. Peso aproximado de 32 gramas. Suporte para fita de 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura. - medalha 55 mm - Valor Referência: 14,96

| Fornecedor           | Modelo        | Quantidade    | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|----------------------|---------------|---------------|-------------|-------------|--|
| WPPT CONFECÇÕES LTDA | medalha 55 mm | 3.250 Unidade | 4,75        | 15.437,50   | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0060 - Medalhas personalizadas em metal 80mm, banho envelhecido nas cores ouro,prata e bronze, com fita 30mm personalizada do evento - Gedeval - Valor Referência: 29,15

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------|--------|------------|-------------|-------------|----------|
|------------|--------|------------|-------------|-------------|----------|



|                       |         |               |       |           |  |
|-----------------------|---------|---------------|-------|-----------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Gedeval | 1.000 Unidade | 11,85 | 11.850,00 | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |
|-----------------------|---------|---------------|-------|-----------|--|

0061 - Medalhas personalizadas em acrílico transparente 80mm, com impressão . Cores do acrílico cores ouro,prata e bronze, com fita 30mm personalizada do evento - medalha 8 cm - Valor Referência: 24,63

| Fornecedor           | Modelo       | Quantidade    | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|----------------------|--------------|---------------|-------------|-------------|--|
| WPPT CONFECÇÕES LTDA | medalha 8 cm | 1.000 Unidade | 6,90        | 6.900,00    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0062 - Carrinho retrátil para transporte de bolas, estrutura dobrável em alumínio resistente, bolsa em nylon na cor preta com dimensões aproximadas de (AxLxC) 53x57x57cm. Altura - KIEF - Valor Referência: 776,48

| Fornecedor            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | KIEF   | 8 Unidade  | 319,87      | 2.558,96    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0063 - Bomba de inflar de bola, tecnologia doble actioninfla nos dois sentidos contem mangueira embutida e 2 agulhas, tubo, policarbonato, haste acrilato, nitrílica butadieno estireno T Handle. Polipropileno fechados acrilato nitrílico butadieno estireno. - Dupla ação - Valor Referência: 90,05

| Fornecedor                          | Modelo     | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-------------------------------------|------------|------------|-------------|-------------|--|
| VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA | Dupla ação | 30 Unidade | 19,00       | 570,00      | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0064 - ANTENA OFICIAL ROSQUEÁVEL: Pares de antenas para rede de voleibol com sistema de fixação nas bordas superiores e inferiores através de suporte rosqueável. Oficial, em fibra de vidro.Tamanho: 1,80 m (comprimento) - NEDEL - Valor Referência: 268,53

| Fornecedor                            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA | NEDEL  | 10 Par     | 108,69      | 1.086,90    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0065 - COLCHONETE PARA GINÁSTICA TAMANHO 100cm X 60cm X 3mm;FEITO COM ESPUMA E FORRADO COM NAPA IMPERMEÁVEL E SEM ZIPER - Colchonete - Valor Referência: 145,54

| Fornecedor                          | Modelo     | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-------------------------------------|------------|------------|-------------|-------------|--|
| VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA | Colchonete | 50 Unidade | 37,95       | 1.897,50    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0066 - COLCHONETE PARA GINÁSTICA TAMANHO 85cm X 45cm X 3mm;FEITO COM ESPUMA E FORRADO COM NAPA IMPERMEÁVEL E SEM ZIPER. - LUP`S - Valor Referência: 70,48

| Fornecedor            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | LUP`S  | 50 Unidade | 28,75       | 1.437,50    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0067 - Bola de Futsal 1000 com 11 gomos sem costura, 100% esférico, câmara de ar airbility na cor branca podendo ter detalhes. - Futsal 1000 - Valor Referência: 404,26

| Fornecedor                          | Modelo      | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA | Futsal 1000 | 130 Unidade | 79,40       | 10.322,00   | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0068 - Bola de Futsal 1000 em PU PRÓ com 11 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOTEC) - Composto de amortecimento interno exclusivo, com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminui o impacto nos cabeceios e dominios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 410-430 e circunferência entre 62,5-63,5. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA . similares ou superiores. - NEDEL - Valor Referência: 387,59

| Fornecedor                            | Modelo | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---------------------------------------|--------|-------------|-------------|-------------|--|
| CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA | NEDEL  | 100 Unidade | 156,87      | 15.687,00   | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0069 - Bola de Futsal 500 com 08 gomos sem costura, 100% esférico, câmara de ar airbility na cor branca podendo ter detalhes. - Futsal 500 - Valor Referência: 243,01

| Fornecedor                          | Modelo     | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-------------------------------------|------------|------------|-------------|-------------|--|
| VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA | Futsal 500 | 90 Unidade | 54,80       | 4.932,00    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0070 - Bola de Futsal 500 em PU com 8 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOGEL) - Composto de amortecimento interno com 4.5mm de espessura que

proporciona maior conforto nos chutes e diminuí o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 350-380 e circunferência entre 55-59. Produzida no Brasil. similares ou superiores. - Futsal 500 - Valor Referência: 292,03

| Fornecedor                          | Modelo     | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-------------------------------------|------------|------------|-------------|-------------|--|
| VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA | Futsal 500 | 10 Unidade | 90,00       | 900,00      | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0071 - Bola de Futsal 200 em material PU, câmara de ar AIRBILITY, 08 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 55-59, PESO 350-380. - Futsal 200 - Valor Referência: 216,93

| Fornecedor                          | Modelo     | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-------------------------------------|------------|------------|-------------|-------------|--|
| VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA | Futsal 200 | 55 Unidade | 60,80       | 3.344,00    | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0072 - Bola de Futsal 200 em PU com 8 gomos (TERMOTEC) - Tecnologia de termo fusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. Maior durabilidade e alta performance, com (DUPLA COLAGEM) - Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos, camada de amortecimento (NEOGEL) - Composto de amortecimento interno com 4.5mm de espessura que proporciona maior conforto nos chutes e diminuí o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (6D) - Sistema inovador de balanceamento, composto por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, que a deixam muito mais esférica, miolo (CÁPSULA SIS) - Bico alongado que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Removível e lubrificado, com peso entre 300-330 e circunferência entre 50-55. Produzida no Brasil. similares ou superiores. - Futsal infantil - Valor Referência: 262,79

| Fornecedor                          | Modelo          | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-------------------------------------|-----------------|------------|-------------|-------------|--|
| VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA | Futsal infantil | 10 Unidade | 96,34       | 963,40      | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0073 - Bola de Basquete . Material borracha, pesso 450-500G e circunferência de 72-74cm. - Basquete borracha - Valor Referência: 180,59

| Fornecedor                          | Modelo            | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-------------------------------------|-------------------|------------|-------------|-------------|--|
| VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA | Basquete borracha | 45 Unidade | 28,50       | 1.282,50    | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0074 - Bola de Basquete Oficial Adulto com material laminado microfibr, construção matrizada e capsula SIS peso 580-620g, circunferência 75-77cm e câmara de ar Airbility. Aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA), e na Liga Nacional de Basquete ( NBB ). - PENALTY - Valor Referência: 528,51

| Fornecedor            | Modelo  | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|---------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | PENALTY | 65 Unidade | 258,22      | 16.784,30   | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0075 - Bola de Voley em Material micro fibra, peso 280g, circunferência 65-67cm e pressão de 4.5 LBS. - STORM - Valor Referência: 317,58

| Fornecedor                            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA | STORM  | 65 Unidade | 41,90       | 2.723,50    | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0076 - Bola OFICIAL de Voleibol – Adulto– Modelo 1 – Confeccionada em microfibr, com 18 gomos, centro em nylon, câmara Butil, miolo removível e lubrificado, circunferência: 65-67cm de diâmetro, peso: 260-280gr. Aprovada pela Confederação Brasileira de Voleibol – CBV, Certificada pela Federação Internacional de voleibol – FIVB, similares ou superiores. - MIKASA - Valor Referência: 409,32

| Fornecedor            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | MIKASA | 50 Unidade | 201,21      | 10.060,50   | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0077 - BOLA OFICIAL DE HANDEBOL: Bola oficial de handebol categoria infantil (H1L), confeccionada em pu ultra grip, chancelada pela confederação brasileira de handebol, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, 32 gomos, costurada, circunferência 49 cm a 51 cm, peso 230g a 270g. Modelo de referência: bola handebol suécia h1l ultra grip penalty, de características similares ou superiores. - NEDEL - Valor Referência: 288,55

| Fornecedor                            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA | NEDEL  | 50 Unidade | 144,19      | 7.209,50    | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0078 - Bola oficial de handebol categoria infantil (H2L), confeccionada em pu ultra grip, chancelada pela confederação brasileira de handebol, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, 32 gomos, costurada, circunferência 49 cm a 51 cm, peso 230g a 270g. Modelo de referência: bola handebol suécia h1l ultra grip penalty, de características similares ou superiores. - MIKASA - Valor Referência: 355,48

| Fornecedor            | Modelo | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------|-------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | MIKASA | 100 Unidade | 143,89      | 14.389,00   | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0079 - Bola oficial de handebol categoria infantil (H3L), confeccionada em pu ultra grip, chancelada pela confederação brasileira de handebol, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado, 32 gomos, costurada, circunferência 49 cm a 51 cm, peso 230g a 270g. Modelo de referência: bola handebol suécia h1l ultra grip penalty, de características similares ou superiores. - PENALTY - Valor Referência: 396,14

| Fornecedor            | Modelo  | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|---------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | PENALTY | 30 Unidade | 160,50      | 4.815,00    | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0080 - Bola de Handebol H1L em material PVC, Peso 230g-270g, e Circunferência de 49cm-51cm. - H1L - Valor Referência: 206,55

| Fornecedor                          | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA | H1L    | 35 Unidade | 54,00       | 1.890,00    | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0081 - Bola de Handebol H2L em Material PVC , Peso 325g-400g e Circunferência de 54cm-56cm. - H2L - Valor Referência: 248,88

| Fornecedor                          | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA | H2L    | 45 Unidade | 54,00       | 2.430,00    | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0082 - Bola de Handebol H3L em Material PVC, Peso 425g-475g e Circunferência de 59cm-60cm. - H3L - Valor Referência: 269,53

| Fornecedor                          | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA | H3L    | 40 Unidade | 54,00       | 2.160,00    | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0083 - Bola Oficial de Futebol de Campo em material Poliuretano com peso de 410g,-450g Circunferência de 68cm e com costura. - Campo PU - Valor Referência: 184,00

| Fornecedor                          | Modelo   | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-------------------------------------|----------|-------------|-------------|-------------|--|
| VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA | Campo PU | 285 Unidade | 53,20       | 15.162,00   | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0084 - Bola de Futebol de campo em PU com 32 gomos costurada a máquina, com camada de amortecimento (EVACEL)- Composto de amortecimento interno que pode variar de 2.0mm a 3.8mm de espessura, que proporciona maior conforto nos chutes e diminuí o impacto nos cabeceios e domínios, sem perder a velocidade da bola, câmara (AIRBILITY) - Feita com borracha butílica, possui sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar, miolo removível, com peso entre 410-450 e circunferência entre 68-70. APROVADA PELA FIFA E CBF. - STORM - Valor Referência: 247,73

| Fornecedor                            | Modelo | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---------------------------------------|--------|-------------|-------------|-------------|--|
| CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA | STORM  | 285 Unidade | 91,90       | 26.191,50   | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0085 - Bola Oficial de Futevôlei. confeccionada com PU super soft ou Soft Built Nylon. Tamanho: 68 - 69 cm de diâmetro. Peso: 400 - 450 g. Aprovada pela FIFA. - PENALTY - Valor Referência: 300,72

| Fornecedor            | Modelo  | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|---------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | PENALTY | 20 Unidade | 121,84      | 2.436,80    | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0086 - Bola de Beach Tênis - As bolinhas usadas para Beach Tennis são similares às de Tennis em tamanho e formato, porém com pressurização menor que a oficial de tennis, chamada Stage 2(Estágio 2), modelo utilizado para aprendizagem de novatos e crianças no Tennis. As cores, amarela e laranja, auxiliam na visualização em Quadras de Beach Tennis.As bolinhas de Beach Tennis oficiais, aprovadas pela ITF (International Tennis Federation) pesam em média 42g e variam de 39g até 48g, de acordo com as marcas. - ALMA GENIUS - Valor Referência: 80,29

| Fornecedor            | Modelo      | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | ALMA GENIUS | 100 Unidade | 39,91       | 3.991,00    | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0087 - Redes de Futebol de campo no tamanho oficial confeccionada no fio 6 na malha em corda traçada entre nós, Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV na Cor Branca (10 Pares de redes). - Pas Redes - Valor Referência: 1.030,13

| Fornecedor            | Modelo    | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Pas Redes | 10 Par     | 447,30      | 4.473,00    | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0088 - Par Rede de Gol para Futebol de Campo Fio 8 Malha 15 Modelo Vêu. Confeccionada no Fio 8 e na Malha 15 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratam+B69ento UV. Cor Branca. Modelo Vêu. Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x 1,00 metros de recuo superior x 2,00 metros de recuo inferior. A garantia deste produto é contra defeitos de fabricação, não cobrindo danos causados na/após sua instalação, como cortes, queimaduras, produtos químicos ou qualquer outro produto que altere a resistência molecular da rede. - GISMAR REDES - Valor Referência: 1.273,75

| Fornecedor  | Modelo       | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-------------|--------------|------------|-------------|-------------|--|
| RAMSIG LTDA | GISMAR REDES | 40 Par     | 545,94      | 21.837,60   | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0089 - Par Rede de Gol para Futebol de Campo Fio 6 Malha 15 Modelo Caixote México Europeu. Confeccionada no Fio 6 e na Malha 15 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Caixote México Europeu. Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x 2,00 metros de recuo superior x 2,00 metros de recuo inferior. A garantia deste produto é contra defeitos de fabricação, não cobrindo danos causados na/após sua instalação, como cortes, queimaduras, produtos químicos ou qualquer outro produto que altere a resistência molecular da rede. - Pas Redes - Valor Referência: 648,43

| Fornecedor            | Modelo    | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Pas Redes | 50 Par     | 308,89      | 15.444,50   | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0090 - Rede de Futsal no fio 4.0 de Nylon de alta resistência, mala 12, Tamanh, 3.0X2.10, Peso aproximado de 2.8kg, Lateral Superior 0,50 e Inferior 1.20M (06 Pares de redes). - GISMAR REDES - Valor Referência: 493,17

| Fornecedor  | Modelo       | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-------------|--------------|------------|-------------|-------------|--|
| RAMSIG LTDA | GISMAR REDES | 10 Par     | 149,94      | 1.499,40    | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0091 - Par Rede de Gol para Futsal Fio 8 Malha 12 Modelo Vêu. Confeccionada no Fio 8 e na Malha 12 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Vêu. Medidas de 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo inferior. A garantia deste produto é contra defeitos de fabricação, não cobrindo danos causados na/após sua instalação, como cortes, queimaduras, produtos químicos ou qualquer outro produto que altere a resistência molecular da rede. - GISMAR REDES - Valor Referência: 805,96

| Fornecedor  | Modelo       | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-------------|--------------|------------|-------------|-------------|--|
| RAMSIG LTDA | GISMAR REDES | 40 Par     | 299,48      | 11.979,20   | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0092 - Par Rede de Gol para Futsal Fio 4 Malha 12 Modelo Caixote México Europeu Confeccionada no Fio 4 e na Malha 12 em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Caixote México Europeu. Medidas de 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo superior x 1,00 metros de recuo inferior. A garantia deste produto é contra defeitos de fabricação, não cobrindo danos causados na/após sua instalação, como cortes, queimaduras, produtos químicos ou qualquer outro produto que altere a resistência molecular da rede. - NEDEL - Valor Referência: 503,40

| Fornecedor                            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA | NEDEL  | 10 Par     | 179,64      | 1.796,40    | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0093 - Par Rede de Gol para Society Fio 4 Malha 14 Modelo Caixote México Europeu Confeccionada no Fio 4 e na Malha 14 em corda trançada entre nós. Rede de Gol para Society Oficial para traves no modelo Caixote Suíço Europeu. Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor Branca. Modelo Caixote México Europeu. Medidas de 5,00 metros de largura x 2,30 metros de altura x 1,00 metros de recuo superior x 1,00 metros de recuo inferior. - GISMAR REDES - Valor Referência: 543,05

| Fornecedor  | Modelo       | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-------------|--------------|------------|-------------|-------------|--|
| RAMSIG LTDA | GISMAR REDES | 10 Par     | 209,94      | 2.099,40    | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0094 - PAR de Rede de Basquetebol Oficial - 12 alças, confeccionada em fio 8mm de polipropileno (seda) de alta resistência, na cor branco, malha de 7,0x7,0cm. Tamanho: 0,45cm de diâmetro e 0,50cm de comprimento. - Other - Valor Referência: 97,32

| Fornecedor            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Other  | 20 Par     | 39,54       | 790,80      | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0095 - Rede de Vôlei Oficial 1,00x10,00 metros no Fio 2.5 mm com 4 Faixas e costura dupla Fio 2,5 mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Com 4 Faixas e costura dupla, resistentes ao sol, chuva e ações climáticas. Faixa Superior com 7cm. Faixa inferior e laterais com 5cm. Revestimento interno passante. Malhas 10x10 cm. Tamanho Oficial 1,00 x 10,00 metros. REDE DE VÔLEI CONFECCIONADA DE ACORDO COM CBV. - Volei 2mm 4 lonas - Valor Referência: 469,10

| Fornecedor                          | Modelo            | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-------------------------------------|-------------------|------------|-------------|-------------|--|
| VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA | Volei 2mm 4 lonas | 90 Kit     | 128,00      | 11.520,00   | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0096 - Mesas de Tênis de mesa com 30mm e cavaletes de ferro. Medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation). - Klopff - Valor Referência: 4.334,26

| Fornecedor            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Klopff | 10 Unidade | 2.159,76    | 21.597,60   | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0097 - Raquete para tênis de mesa. Estilo: Clássica. Aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (International Table Tennis Federation - ITTF). Raquete em madeira laminada). Borracha: lisa (IN) dos 2 lados (1 lado vermelha e 1 lado preta). - Lokki ITTF - Valor Referência: 228,21

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------|--------|------------|-------------|-------------|----------|
|------------|--------|------------|-------------|-------------|----------|

|                                     |            |            |       |          |  |
|-------------------------------------|------------|------------|-------|----------|--|
| VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA | Lokki ITTF | 30 Unidade | 90,50 | 2.715,00 | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |
|-------------------------------------|------------|------------|-------|----------|--|

0098 - Kimono Para Judo - Blusão, confeccionado em tecido trançado super reforçado (700g/ml), gola grossa de lona com 6 costuras. Saia trançado duplo bordada em tear. Calça- feita com tecido de brim 100% algodão duplo tecido da coxa até a barra e reforços extras. Acompanha faixa. Cor: Azul ou branco - World Combat - Valor Referência: 503,95

| Fornecedor            | Modelo       | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | World Combat | 20 Unidade | 229,88      | 4.597,60    | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0099 - KIMONO PARA JUDÔ INFANTILconfeccionado em tecido 100% algodão (sarial. cor branco.- pré encollido em processo industrial. blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas, tecido duplo nas axilas para maior resistência a conforto ao atleta, calca com elástico cordan.gola. costurada alinhada enchimento especial acompanha faixa tamanhos diversos infantil. - Keiko - Valor Referência: 225,02

| Fornecedor            | Modelo | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------|-------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Keiko  | 100 Unidade | 112,38      | 11.238,00   | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0100 - KIMONO PARA KARATÊ INFANTILconfeccionado em tecido 100% algodão (sarial. cor branco.- pré encollido em processo industrial. blusa sem costura nas costas e nos ombros das mangas, tecido duplo nas axilas para maior resistência a conforto ao atleta, calca com elástico cordan. gola. costurada alinhada enchimento especial acompanha faixa tamanhos diversos infantil. - Keiko - Valor Referência: 255,60

| Fornecedor            | Modelo | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------|-------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Keiko  | 100 Unidade | 127,66      | 12.766,00   | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0101 - Kimono Karatê Reforçado Branco - Paletó e calça fabricados em tecido malaga de400g/m (274/m²).Reforços nas axilas e gola batida em 4 costuras paralelas.Calça com regulagem através de cordão. Acompanha Faixa simples Branca;Cor: Branca - KAMI - Valor Referência: 386,47

| Fornecedor            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | KAMI   | 20 Unidade | 188,86      | 3.777,20    | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0102 - KIT C/ 10 UNIDADES CONE DEMARCATÓRIO HALFCONE CHAPÉU CHINÊS - 1 FIT - Valor Referência: 75,10

| Fornecedor            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | 1 FIT  | 10 Kit     | 34,74       | 347,40      | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0103 - KIT C/10 UNIDADES CONE AGILIDADADA 25CMCOLORIDO - Rythmoon - Valor Referência: 117,46

| Fornecedor            | Modelo   | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|----------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | Rythmoon | 10 Kit     | 49,75       | 497,50      | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0104 - Kit 5 Barreiras Ajustáveis 4 Níveis (15, 23, 30 e 40cm) - ODIN FIT - Valor Referência: 337,32

| Fornecedor            | Modelo   | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|----------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | ODIN FIT | 10 Kit     | 168,51      | 1.685,10    | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0105 - BAMBOLÊ EM ARCO - FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO; COM DIÂMETRO DE 65cm, ESPESSURA DE 2cm E CONEXÃO DE ENCAIXE DE 10cm. - SR - Valor Referência: 14,92

| Fornecedor                            | Modelo | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---------------------------------------|--------|-------------|-------------|-------------|--|
| CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA | SR     | 100 Unidade | 4,90        | 490,00      | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0106 - ESCADA DE AGILIDADE COM DEGRAUS - TAMANHO DE 5m COM 10 (DEZ) DEGRAUS; FEITA DE PVC E NYLON. - NEDEL - Valor Referência: 253,84

| Fornecedor                            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---------------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA | NEDEL  | 10 Unidade | 37,88       | 378,80      | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0107 - KETTLEBELL DE 4Kg - FEITO DE FERRO FUNDIDO COM REVESTIMENTO EM PVC; COM SUPERFÍCIE EM VINIL IMPERMEÁVEL COM PEGADA. - FULL - Valor Referência: 90,61

| Fornecedor            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | FULL   | 20 Unidade | 42,81       | 856,20      | Homologado em 14/10/2024 08:21:44 Por: CAMILA FERREIRA COSTA |

0108 - KETTLEBELL DE 6Kg - FEITO DE FERRO FUNDIDO COM REVESTIMENTO EM PVC; COM SUPERFÍCIE EM VINIL IMPERMEÁVEL COM PEGADA. - FULL - Valor Referência: 120,82

| Fornecedor            | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | FULL   | 20 Unidade | 60,28       | 1.205,60    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0109 - BOLA TIPO WALL BALL DE 4Kg - FEITA DE MATERIAL DE COURO TIPO PU, COM DUPLA COSTURA; PREENCHIDA COM AREIA. - KALLANGO - Valor Referência: 373,12

| Fornecedor            | Modelo   | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|----------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | KALLANGO | 10 Unidade | 183,41      | 1.834,10    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0110 - BOLA TIPO WALL BALL DE 6Kg - FEITA DE MATERIAL DE COURO TIPO PU, COM DUPLA COSTURA; PREENCHIDA COM AREIA. - KALLANGO - Valor Referência: 234,92

| Fornecedor            | Modelo   | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|----------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | KALLANGO | 10 Unidade | 117,25      | 1.172,50    | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0111 - FAIXAS ELÁSTICAS - TIPO MINI BAND - CONJUNTO COM 4 (QUATRO) FAIXAS DE INTENSIDADES, SENDO LEVE, MÉDIO, FORTE E EXTRA FORTE; FEITOS DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA; COMPRIMENTO: 25,5cm, CIRCUNFERÊNCIA: 50cm E LARGURA: 5cm. - NEDEL - Valor Referência: 119,09

| Fornecedor                            | Modelo | Quantidade  | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|---------------------------------------|--------|-------------|-------------|-------------|--|
| CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA | NEDEL  | 10 Conjunto | 34,90       | 349,00      | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0112 - Uniforme esportivo dry fit de boa qualidade com 22 camisas, 22 Shorts e 22 Meióes - linha 01 - COTA PRINCIPAL 75% - MP SPORTS - Valor Referência: 3.767,31

| Fornecedor            | Modelo    | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | MP SPORTS | 68 Kit     | 1.319,77    | 89.744,36   | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0113 - Uniforme esportivo dry fit de boa qualidade com 22 camisas, 22 Shorts e 22 Meióes - linha 01 - COTA PRINCIPAL 75% - MP SPORTS - Valor Referência: 3.767,31

| Fornecedor            | Modelo    | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | MP SPORTS | 22 Kit     | 1.319,77    | 29.034,94   | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0114 - Uniforme esportivo dry fit de boa qualidade com 22 camisas, 22 Shorts e 22 Meióes - linha 02 - COTA PRINCIPAL 75% - MP SPORTS - Valor Referência: 3.165,13

| Fornecedor            | Modelo    | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | MP SPORTS | 83 Kit     | 1.319,76    | 109.540,08  | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

0115 - Uniforme esportivo dry fit de boa qualidade com 22 camisas, 22 Shorts e 22 Meióes - linha 02 - COTA PRINCIPAL 75% - MP SPORTS - Valor Referência: 3.165,13

| Fornecedor            | Modelo    | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------|-----------|------------|-------------|-------------|--|
| A R DE ABREU CIA LTDA | MP SPORTS | 27 Kit     | 1.319,76    | 35.633,52   | Homologado em<br>14/10/2024 08:21:44 Por:<br>CAMILA FERREIRA COSTA |

CAMILA FERREIRA COSTA  
Autoridade Competente

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 6c774666bf45f48086c39d416505cf2f

#### DECRETO Nº 045, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DOS LOTES CAUCIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE BALSAS ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, e as que lhe confere o disposto no art. 74 da Lei Orgânica Municipal e demais leis municipais,

Considerando que na aprovação do Loteamento Prime Rio Residence

Club, através do Decreto n.º 039, de 06 de novembro de 2024 foram caucionados 20 lotes, conforme o art. 5º do Decreto;

Considerando que posteriormente, em razão de pedido formulado pelo loteador, empresa CCS Empreendimentos e Incorporações Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 15.447.369/0001-14, e após Parecer Técnico emitido pelo Departamento Municipal de Infraestrutura atestando a conclusão da infraestrutura;

Considerando requerimento formulado pelo loteador pleiteando a liberação dos lotes caucionados como garantia para execução das



obras no Loteamento, bem como o Parecer Técnico de que os serviços e obras de infraestrutura necessários já foram devidamente executados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a liberação da caução dos 20 lotes do Loteamento Prime Rio Residence Club, registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis deste Município de Balsas- MA, abaixo especificados:

- Quadra 17: Alameda dos Tambaqui - Lotes 376, 377, 378, 379, 380 e 381, todos com 300m²;
- Quadra 19: Alameda dos Tambaqui- Lotes 409, 410, 411, 412 e 415, todos com 300²;
- Quadra 19: Alameda dos Tucunarés- Lotes 418, 419, 422, 423 e 424, todos com 300m²;
- Quadra 21: Alameda dos Tucunarés- Lotes: 447, 448, 449 e 450 todos com 300m².

Parágrafo Único. Em face da liberação mencionada no "caput", fica o Cartório de Registro de Imóveis de Balsas, devidamente autorizado a proceder ao cancelamento das respectivas cauções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal de Balsas

PARECER TÉCNICO DE VISTORIA

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Balsas, vem por meio deste, apresentar parecer técnico referente a vistoria feita no Prime Rio para a liberação de 20 lotes dados em caução no ato de aprovação do Loteamento Prime Rio de que trata o Decreto nº 039/2019.

A empresa responsável solicitou a liberação dos lotes e caucionados por outros, tendo como fundamento o art. 5º, §4º do supramencionado Decreto.

Assim, após a realização de vistoria, restou constado que o loteamento se encontra com todas as etapas concluídas o que consubstancia e dá validade ao pedido realizado pela empresa.

Portanto, com base nas informações apresentadas acima, esse órgão opina pelo DEFERIMENTO da substituição dos lotes caucionados pelos indicados na solicitação, a saber:

- Quadra 17: Alameda dos Tambaquis - Lotes: 376, 377, 378, 379, 380 e 381, todos com 300m²;
- Quadra 19; Alameda dos Tambaquis- Lotes: 409,410,411,412 e 415, todos com 300m²;
- Quadra 19: Alameda dos Tucunarés- Lotes: 418, 419, 422, 423 e 424, todos com 300m²;
- Quadra 21: Alameda dos Tucunarés- Lotes: 447, 448, 449 e 450, todos com 300m²;

Balsas - MA, 11 de setembro de 2024.

Fiscal

Secretário

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: 729dfddc1cee2c016c239ef4b7cc8bef

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, inscrito no CNPJ/MF: 06.096.218/0001-78, por intermédio unidade gestora desta Ata de Registro de Preços, representada pelo seu titular Sr. Ramon Carvalho de Barros, portador do CPF nº 005.777.303-39, inscrito na Cédula de Identidade nº 0174217820018 SSP/MA, simplesmente signatário, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024**, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, indica como vencedora a empresa **LELIA MARIA SOARES MARTINS - ME**, CNPJ/MF Nº 16.761.622/0001-72, e a respectiva homologação.

**RESOLVE:**

Registrar os preços da empresa **LELIA MARIA SOARES MARTINS - ME, CNPJ/MF Nº 16.761.622/0001-72**, estabelecida à RUA ARTUR COELHO, Nº 44, SALA 01, CENTRO, URUÇUI/PI; CEP 64.860-000. Por intermédio de seu representante legal a Srª. **LELIA MARIA SOARES MARTINS**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal n.º 001/2024, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para "eventual e futura" contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para suprir as necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

| Item | Descrição   | Unidade | Marca    | Quantidade | VL. Unit. | VL. Total |
|------|---|---------|----------|------------|-----------|-----------|
| 1    | ROLO PRESSOR FUSOR BROTHER 5502/5652  | UNI     | PAULIMAC | 20         | 355,00    | 7.100,00  |
| 2    | PELICULA FUZOR BROTHER 5502/5652  | UNI     | PAULIMAC | 20         | 340,00    | 6.800,00  |
| 7    | ROLETE PICK ROLLER BROTHER  | UNI     | BROTHER  | 10         | 200,00    | 2.000,00  |
| 12   | CABO VGA/VGA PARA MONITOR 1,5MT   | UNI     | KNUP     | 20         | 34,94     | 698,80    |
| 15   | CARTUCHO DE TINTA HP 667 PRETO  | UNI     | HP       | 50         | 58,88     | 2.944,00  |
| 16   | CARTUCHO DE TINTA HP 667 COLORIDO   | UNI     | HP       | 50         | 61,24     | 3.062,00  |
| 17   | CARTUCHO DE TINTA HP 662 PRETO  | UNI     | HP       | 50         | 51,20     | 2.560,00  |
| 18   | CARTUCHO DE TINTA HP 662 COLORIDO   | UNI     | HP       | 50         | 51,21     | 2.560,50  |
| 19   | CARTUCHO DE TINTA HP 664 PRETO  | UNI     | HP       | 50         | 53,21     | 2.660,50  |
| 20   | CARTUCHO DE TINTA HP 664 COLORIDO   | UNI     | HP       | 50         | 62,10     | 3.105,00  |
| 27   | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, FUNÇÕES: IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR, SEM FIO., A4) ATÉ 1000 PÁGINAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (C/R) ISO: ATÉ 6 PPM, RASCUNHO: ATÉ 16 PPM | UNI     | HP       | 15         | 424,20    | 6.363,00  |
| 28   | ROTEADOR 1200MBPS GIGABITE  | UNI     | TP LINK  | 15         | 219,55    | 3.293,25  |
| 29   | SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000   | UNI     | TENDA    | 10         | 129,55    | 1.295,50  |
| 30   | SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000  | UNI     | TENDA    | 5          | 615,99    | 3.079,95  |
| 32   | CONECTOR ETHERNET RJ 45 MACHO   | UNI     | WURT     | 200        | 1,81      | 362,00    |



|  |   |     |           |    |          |                   |
|--|---|-----|-----------|----|----------|-------------------|
| 33   | TECLADO USB 2.0 ABNT2 SEM FIO   | UNI | GOLDENTEC | 20 | 51,10    | 1.022,00          |
| 34   | MOUSE USB 2.0 1000DPI SEM FIO   | UNI | GOLDENTEC | 20 | 40,14    | 802,80            |
| 35   | TECLADO USB 2.0 ABNT2 COM FIO 1.8M  | UNI | GOLDENTEC | 50 | 29,04    | 1.452,00          |
| 36   | MOUSE USB 2.0 1000DPI COM FIO 1.8M  | UNI | GOLDENTEC | 80 | 19,25    | 1.540,00          |
| 37   | HD 1TB INTERNO DESKTOP/NOTEBOOK   | UNI | TOSHIBA   | 10 | 289,85   | 2.898,50          |
| 38   | PEN DRIVER 8GB USB 3.0/3.1  | UNI | LIFEDATA  | 50 | 20,99    | 1.049,50          |
| 39   | PEN DRIVER 16GB USB 3.0/3.1   | UNI | LIFEDATA  | 50 | 25,15    | 1.257,50          |
| 40   | PEN DRIVER 32GB USB 3.0/3.1   | UNI | LIFEDATA  | 30 | 35,00    | 1.050,00          |
| 41   | PLACA MAE 1155 DDR3 24P VGA   | UNI | GOLDENTEC | 10 | 298,00   | 2.980,00          |
| 45   | FONTE NOTEBOOK 65W UNIVERSAL  | UNI | NOVA      | 20 | 56,85    | 1.137,00          |
| 46   | MULTIFUNCIONAL ECOTANK COM CONECTIVIDADE WIRELESS, IMPRESSORA JATO DE TINTA 3 EM 1: IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER, FUNÇÃO IPRINT: E AUTONOMIA DE IMPRESSÃO DE 7500 PÁGINAS COLORIDAS OU 4500 PÁGINAS EM PRETO, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES * VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: PRETO 9,2 ISO PPM / CORES 4,5 ISO PPM.  | UNI | EPSON     | 5  | 839,30   | 4.196,50          |
| 47   | IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 40PPM E CICLO MENSAL 50.000 CINQUENTA MIL IMPRESSÕES, VELOCIDADE DA CPU (PROCESSADOR): 800 MHZ, MODO DE ECONOMIA DE TONER, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 150 FOLHAS, FUNÇÕES DE SEGURANÇA: ACTIVE DIRECTORY, SECURE FUNCTION LOCK, LOCK SLOT, SECURE PRINT, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: AC 110V 50/60HZ, CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR, RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 600 DPI, CÓPIAS MÚLTIPLAS, ACESSO REMOTO, COM ADF, SCAN DRIVERS INCLUDED: TWAIN, VIA, ICA, SIS, SANE, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI): ATÉ 19200 X 19200 DPI, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI): 1200 X 1200 DPI, FORMATOS (EXPORTAÇÃO): JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG, DIGITALIZA PARA: E-MAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, NETWORK FOLDER (CIFS - WINDOWS ONLY), E-MAIL SERVER, SHAREPOINT, SSH SERVER (SFTP), CLOUD (WEB CONNECT), EASY SCAN TO EMAIL/SEGURANÇA NO MOMENTO DA IMPRESSÃO, SUPRIMENTO DE ULTRA RENDIMENTO, CICLO MENSAL MÁXIMO DE 150.000 PÁGINAS, TIPO DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO, DISPLAY: LCD TOUCHSCREEN COLORIDO DE 5 POLEGADAS | UNI | BROTHER   | 3  | 3.706,00 | 11.118,00         |
| 48   | COMPUTADOR DE DESKTOP, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO, PROCESSADOR INTEL CORE I5 12ªTH, MEMÓRIA RAM 8GB, SSD 240GB, HD 1TB, CACHE DE 3MB - PLACA MÃE AS-ROCK PCH, DRIVE: SUPER-MULTI: CD-R/RW/DVD-R - MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO USB, REDE: 10 / 100 / 1000 MBPS LAN, CONEXÕES: MOUSE, TECLADO, SAÍDA DE MONITOR, VGA, 1*USB 3.0, 6*USB 2.0, LAN, ÁUDIO, SISTEMA OPERACIONAL -WINDOWS 10.  | UNI | Goldentec | 20 | 2.200,00 | 44.000,00         |
| 50   | HD EXTERNO 1TB USB 3.0  | UNI | TOSHIBA   | 10 | 284,20   | 2.842,00          |
| 51   | ADAPTADOR USB WIRLESS   | UNI | KNUP      | 30 | 44,02    | 1.320,60          |
| 52   | ESTABILIZADOR DE ENERGIA 1000VA, BIVOLT 115/220V AUTOMÁTICO, TENSÃO DE SAÍDA 115V   | UNI | BMI       | 25 | 366,10   | 9.152,50          |
| 53   | NOBREAK 1400W BIV S 220V/115  | UNI | GOLDENTEC | 15 | 625,00   | 9.375,00          |
| 55   | NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5 12ª GERAÇÃO, DUAL CORE 2.5 GHZ COM TURBO MAX ATÉ 3.1 GHZ, WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, TELA LCD LED HD ANTIRREFLEXO, COM RESOLUÇÃO DE 1366 X 768, CONECTOR COMBINADO PARA FONE DE OUVIDO / MICROFONE, BLUETOOTH 4.0, MEMÓRIA RAM 8GB, BATERIA 4 CÉLULAS 41 WH, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, COM TECNOLOGIA INTEL® HD GRAPHICS 620, DISCO RÍGIDO SSD256GB, COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.   | UNI | LENOVO    | 10 | 2.798,00 | 27.980,00         |
| 57   | COMPUTADOR ALL ONE 11ª GERAÇÃO DE INTEL® CORE™ I5-1135G7 (CACHE DE 8MB, ATÉ 4.2GHZ), WINDOWS 11 HOME SINGLE LANGUAGE, PORTUGUÊS, PLACA DE VÍDEO INTEL® IRIS® XE COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA, MEMÓRIA DE 8GB (2x4GB), DDR4, 2666MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 32GB, SSD DE 256GB PCIE NVME M.2, TELA FULL HD DE 23.8" (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO E BORDA INFINITA, TECLADO E MOUSE SEM FIO, WINDOWS 11 PRO ORIGINAL.   | UNI | DELL      | 4  | 3.819,00 | 15.276,00         |
| <b>Total: Cento e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos.</b> |   |     |           |    |          | <b>188.334,40</b> |

**1.2.** A quantidade indicada no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte

**1.3.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** OS preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO I da Ata de Registro de Preços.

**3. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**3.1** A Contratada fica obrigada a fornecer os itens nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

**3.2** O prazo para o início da prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da **"Ordem de Fornecimento"**, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**4.1** A empresa detentora consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente

**5. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1** O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais.

**6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1.** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do certame licitatório poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 6.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 6.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 6.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

**6.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**6.2.1.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**6.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**6.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**6.5.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**Dos limites para as adesões**

**6.6.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**6.7.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**6.8.** A adesão à ata de registro de preços poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 6.9. Vedação a acréscimo de quantitativos

6.9.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

**7.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município (FAMEM), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto, deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**7.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**7.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.4.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

7.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.4.2.1 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

7.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

7.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**7.5.** O registro a que se refere o item 7.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**7.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**7.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

7.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 11.

**7.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**7.9.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação,

sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**7.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**7.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**7.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 7.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

7.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**7.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**8.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.1.3.1** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**8.1.3.2** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

**9.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro

cancelado.

9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.7.

9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 11, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**10.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**10.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou 10.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**10.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**10.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 12 do Decreto Municipal nº 01/2024.

**10.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja

prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**10.6.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

## 1. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 24, inciso III, do Decreto nº 77/2024; ou 11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
2. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

1. Por razão de interesse público;
2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 22 e 23, ambos do Decreto nº Municipal nº 01/2024.

## 1. DA PUBLICAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR

1. Fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

## 13. DAS PENALIDADES

**13.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 100/2024**

**13.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**13.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**14. CONDIÇÕES GERAIS**

**14.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**14.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

**14.3.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**14.4.** Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024 -CPL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**14.5.** Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais/serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**14.6.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

**1. DO FORO**

**15.1** Fica eleito o foro da comarca São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

BENEDITO LEITE DO MARANHÃO/MA, 14 de outubro de 2024.

Pela Administração:

**RAMON CARVALHO DE BARROS**

Prefeito Municipal

**UNIDADE GESTORA**

Pela Fornecedor:

**CONTRATADA**

**LELIA MARIA SOARES MARTINS - ME**

CNPJ nº 16.761.622/001-72

Lélia Maria Soares Martins

RG Nº 2.221.644 SSP/PI / CPF Nº 004.343.523-81

Proprietária

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA  
Código identificador: 3e154ea2fbcc9e4346d28dc710838717

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**

**EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 100/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024.** CONTRATADO: ORBE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 27.881.927/0001-34. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA, CNPJ nº 12.512.462/0001-7, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de desinsetização na rede municipal de saúde de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 30/09/2024 á 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2024. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica- 3.3.90.30.00 Material De Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 14 de outubro de 2024.

Ronaldo Sousa da Luz - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS  
Código identificador: bd66266b1e43bdf31ad954e98ae7a39b

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 106/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 106/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CNPJ sob o nº 06.117.071/0001-55. Contratado: MALHARIA OLHO VIVO LTDA CNPJ: 26.105.179/0001-35. Objeto do presente termo de aditivo: aditivar o Valor do contrato inicial em R\$ 26.576,03 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e tres centavos). Data da Assinatura: 30 de SETEMBRO de 2024. Representante da Contratante: ANA CRISTINA ARAUJO CARDOSO, CPF nº 983.516.133-04 e pela Representante da Contratada JACQUES AMORIN DOS SANTOS CPF:674.433.543-04Buriti/MA, 30 DE SETEMBRO de 2024. Publique-se.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: cfea0e5db79685052c0fbf87883c7662

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 11.463.289/0001-00. Contratado A R L LEAL RODRIGUES LTDA , CNPJ Nº 33.961.610/0001-00. Objeto do presente termo de aditivo: aditivar prazo de vigência do contrato inicial para 31 de dezembro de 2024 e aditivar o Valor do contrato inicial em R\$ 449.568,76 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos). Data da Assinatura: 14 de outubro de 2024. Representante da Contratante: Sr. KELTON VERAS FREIRE, CPF nº 057.678.923-26 e pela Representante da Contratada: Sr. ALLYSSON RANGEL LEITÃO LEAL, CPF/MF nº 959.529.773-91. Buriti/MA, 14 de outubro de 2024. Publique-se.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: b459ab6bfe0f27ebfa8bc26dfc187a86

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 145/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 145/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.463.289/0001-00. Contratado A R L LEAL RODRIGUES LTDA, CNPJ Nº 33.961.610/0001-00. Objeto do presente termo de aditivo: aditivar prazo de vigência do contrato inicial para 31 de dezembro de 2024 e aditivar o Valor do contrato inicial em R\$ 181.683,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais). Data da Assinatura: 14 de outubro de 2024. Representante da Contratante: Sr. KELTON VERAS FREIRE, CPF nº 057.678.923-26 e pela Representante da Contratada: Sr. ALLYSSON RANGEL LEITÃO LEAL, CPF/MF nº 959.529.773-91. Buriti/MA, 14 de outubro de 2024. Publique-se.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: c4c629def0b10cac41c2f5edb5cbe760

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

### DECRETO 17/2024 PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2024.

#### DECRETO 17/2024

#### DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2024, EM VIRTUDE DO DIA DO PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJARI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado como **PONTO FACULTATIVO** no dia 15 de outubro de 2024 (terça-feira), em virtude do dia do Professor, devendo ser observado por todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Parágrafo Único** - O "Caput" deste Artigo, não será aplicado para as repartições que estão enquadradas, legalmente como serviços essenciais (Saúde e limpeza Pública).

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se, Publica-se, Cumpra-se,**

Prefeitura Municipal de Cajari, 14 de outubro de 2024.

#### CONSTANCIO ALESSANCO COELHO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO  
Código identificador: 15c9a3332aedc2343b8adb2bc1f43df2

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2024 - SEMED

REF.: Processo nº 22/2023 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A1 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.281.938/0001-49. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com serviços mecânicos em geral e fornecimento de óleos, lubrificantes, pneus, peças, acessórios e demais insumos, genuínos ou originais, necessários para atender à frota de veículos das secretarias do Município de Cajari - MA. Data da Assinatura: 01 de outubro de 2024.

VALOR GLOBAL de R\$ 369.801,04 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e um reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0024.2042.0000 - Manut. da Atenção Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 122 0003 2009 0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0024.2041.0000 - Manut. do atendimento Básico de Saúde; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. O contrato vigorará por 12 meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, nos termos do art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra. Lídia Tajra Feitosa Melo - Secretária Municipal de Saúde; P/CONTRATADA: A1 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, representada pela Sra. Marilene Nunes Lindoso, inscrita no CPF nº 106.466.983-20. Cajari (MA), 01 de outubro de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO  
Código identificador: a6ba77de7d07e184da79430adb543add

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2024 - SEMED

REF.: Processo nº 01/2024 - SEMED. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL ELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.217.777/0001-09. OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Cajari/MA. Data da Assinatura: 13 de setembro de 2024. VALOR GLOBAL de R\$ 599.999,10 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 07 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB, 01 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0019.2030.0000 - Manut. das Atividades do FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 07 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB, 01 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0019.2030.0000 - Manut. das Atividades do FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0003 2009 0000 Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 06 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE, 01 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0019.2032.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação- MDE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO; 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0018 2029 0000 Manutenção de Alimentação Escolar - PNAE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. O contrato terá vigência de 12 meses a partir da data da sua assinatura. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Rosana Cristina Leite Braga - Secretária Municipal de Educação; P/CONTRATADA: COMERCIAL ELO LTDA, representada pelo Sr. João Karlos Costa Silva, inscrito no CPF nº 015.870.793-13. Cajari (MA), 13 de setembro de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO  
Código identificador: ff39f699e06a692b81771c0e574d7718

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2024 - SEMED

REF.: Processo nº 22/2023 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A1 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.281.938/0001-49. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com serviços mecânicos em geral e fornecimento de óleos, lubrificantes, pneus, peças, acessórios e demais insumos, genuínos ou originais, necessários para atender à frota de veículos das secretarias do Município de Cajari - MA. Data da Assinatura: 01 de outubro de 2024. VALOR GLOBAL de R\$ 342.829,50 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0003 2009 0000 Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 07 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB; 01 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0019.2030.0000 - Manut. das Atividades do FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0021 2034 0000 Manutenção do PNATE/PEATE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. O contrato vigorará por 12 meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, nos termos do art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Rosana Cristina Leite Braga - Secretária Municipal de Educação; P/CONTRATADA: A1 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, representada pela Sra. Marilene Nunes Lindoso, inscrita no CPF nº 106.466.983-20. Cajari (MA), 01 de outubro de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO  
Código identificador: 8107e01d8ea1e088a3ebc346dce906a9

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

#### DECRETO Nº 21/2024 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

#### DECRETO Nº 21/2024 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA para o biênio 2021-2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO,** JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e respaldado no artigo 119, III, da Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente se constitui no mais importante espaço de debate das questões ambientais do município, bem como, também para elaboração e realização de planos e ações que visem a proteção do meio ambiente local.

**CONSIDERANDO** que o COMDEMA promove cidadania, democracia e o convívio entre os interesses dos diferentes setores da sociedade, além de incentivar a criação de políticas públicas municipais de conservação ambiental.

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº 223/2018, no que concerne ao art. 5º, § 5º da referida legislação.

#### DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, para mandato de 23/09/2024 à 23/09/2026 nos termos do § 5º do art. 5º da Lei Municipal 223/2018, passando a ter a seguinte composição:

#### PODER PÚBLICO:

##### Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: José Orlando Silva, RG: 0345826120082 SSP/MA, CPF: 250.805.803-30;

Suplente: Patricia Barros Lima, RG: 050580082013-0 SSP/MA, CPF: 616.506.883-93;

##### Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Alcionira Marciel Viana Reis, RG: 036658732009-9 SSP/MA, CPF: 051.726.543-56;

Suplente: João Felipe Ferreira Cutrim, RG 044022452012-4 SSP/MA, CPF: 065.343.203-80;

##### Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Rubeniques da Silva Sousa, RG: 069786492019-4, CPF: 798.512.742-91;

Suplente: Elias Antonio de Andrade RG: 8978910, CPF: 077.055.324-92

##### Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Rodrigo da Silva Carvalho, RG: 023339902002-0 SSP/MA, CPF: 611.026.683-38;

Suplente: Alessandra da Costa Carvalho, RG: 05550289215-0 SSP/MA, CPF: 038.472.793-00;

##### Representantes da Secretaria Municipal de Obras E Infraestrutura:

Titular: Fernando Soares Rodrigues, RG: 039528242.010-9 SSP/MA, CPF: 605.860.673-02;

Suplente: Marcos Breno Chaves Carvalho, RG: 049730102013-1 SSP/MA, CPF: 605.968.293-61;

##### Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

Titular: Jonas de Araujo dos Santos RG: 0323599620061 SEJUSP/MA, CPF: 043.009.603-80;

Suplente: Elinalva Sousa Ferreira RG: 100969798-3 SSP/MA, CPF: 000.734.473-23;

**Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:**

Titular: Lucelina do Rosario Damasceno, RG: 4410354 SSP/MA, CPF: 844.852.562-00;

Suplente: Laurice Moreira Bezerra Bordalo, RG: 073701892021-0 SSP/MA, CPF: 718.404.003-15;

**Representantes da Secretaria Municipal de Esporte:**

Titular: Raimundo da Silva Feitosa, CPF: 799.915.483-00;

Suplente: Phablo Hangel Silva Almeida, RG: 053597312014-8 SSP/MA CPF: 077.100.613-62;

**Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:**

Titular: Luana Araujo de Oliveira RG: 0137574920007 SSP/MA CPF: 021.555.153-24;

Suplente: Eidiane da Conceição Souza RG: 028611322005-9 SSP/MA CPF: 022.650.093-42;

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Mirian Paz e Francisca das Chagas Nascimento Paz, RG: 029789992005-7 SSP/MA, CPF: 863.366.652-91;

Suplente: Josilene Correia Vieira, RG: 039480922010-3 SSP/MA, CPF: 057.964.243.78;

**SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

**Representantes da Paróquia São Pedro Apostolo:**

Titular: Maria Francisca dos Anjos Silva, RG: 034224802007-9, CPF: 044.283.432-30;

Suplente: Damião Ferreira Carvalho, RG: 025683882003-6, CPF: 242.950.433-20;

**Representantes dos Empresários da Classe Comerciaría e Estabelecimentos Industriais:**

Titular: Antonio de Oliveira Silva, RG: 14334532000-4 SSP/MA, CPF: 985.202.293-87;

Suplente: Noeme da Silva Maciel, RG: 041031882010-5 SSP/MA, CPF: 607.008.653-81;

**Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR:**

Titular: Jose Arteiro Rocha Tabosa, RG: 050407202013-4 SSP/MA, CPF: 005.956.043-66;

Suplente: Ilvana Lima Miranda, RG: 055857802015-5 SSP/MA, CPF:

015.008.043-39;

**Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Maranhão - SINPROEEMMA:**

Titular: José Waldeval da Silva Conceição RG: 029119692005-9 SSP/MA CPF: 964.181.413-34;

Suplente: Edimar Oliveira Rodrigues, RG: 0001176844994 SESP/MA, CPF: 809.971.712-00;

**Representantes dos Catadores e Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis:**

Titular: Antônio Gomes de Sousa, RG: 059722172016-0, CPF: 005.177.693-60;

Suplente: Francisco dos Anjos Carvalho, RG: 56636896-0, CPF: 063.046.293-38;

**Representantes da Assembleia de Deus Titular:**

Titular: Alessandro Furtado de Figueiredo, RG: 03959514201-0 SSP/MA, CPF: 605.922.593-40;

Suplente: Raimundo Borges de Carvalho Neto, RG: 000039936795-0, SSP/MA CPF: 791.966.673-20;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, 14 de outubro de 2024.

**JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Publicado por: JOSVAN ANJOS ARAUJO  
Código identificador: a9f91a55af8a7a777aec20b502301709

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2024.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2024.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS.**

A. : **Aquisição de Cestas Básicas**, Contratada valor **R\$ 56.290,00 (cinquenta e seis mil duzentos e noventa reais)**, **CONTRATADA F.J DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75,** - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2024, **AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Colinas - (MA), 25 de setembro de 2024  
CONTRATANTE: Sr Jardânia Viana de Oliveira Freitas.  
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 9be879e7ef5c10f868d1c9e9df6b2a14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024/DP**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**







| DADOS DO PROCESSO           |   |
|-----------------------------|---|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 2024.0523.001/2024  |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 029/2024  |
| MODALIDADE:                 | PREGÃO ELETRÔNICO   |
| ÓRGÃO GERENCIADOR:          | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANEAMENTO BÁSICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                |
| OBJETO:                     | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DOM PEDRO/MA. |
| VALOR TOTAL ADJUDICADO:     | <b>R\$ 350.920,00 (trezentos e cinquenta mil e novecentos e vinte reais)</b>  |

#### PREÂMBULO

Aos 14 de outubro de 2024, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2024, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

#### QUADRO RESULTADO

| AGATHA SERVICOS GERAIS LTDA   08.483.447/0001-70   |   |       |         |        |                       |               |
|--|---|-------|---------|--------|-----------------------|---------------|
| Total de Itens: 5   Valor Total: R\$ 350.920,00 (trezentos e cinquenta mil e novecentos e vinte reais) |   |       |         |        |                       |               |
| Item   | Descrição   | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit.           | Valor Total   |
| <b>Lote 01</b>   |   |       |         |        |                       |               |
| 1  | Serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado do tipo Split de 9.000btus à 12.000btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e controle remoto. | -     | CHAMADO | 800,00 | R\$ 115,80            | R\$ 92.640,00 |
| 2  | Serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado do tipo Split de 18.000btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e controle remoto.             | -     | CHAMADO | 100,00 | R\$ 117,00            | R\$ 11.700,00 |
| 3  | Serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado do tipo Split de 22.000 a 30.000btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e controle remoto.    | -     | CHAMADO | 100,00 | R\$ 148,00            | R\$ 14.800,00 |
| 4  | Serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado do tipo Split de 48.000 a 60.000btus, sem aplicação de peças, englobando: a correção de problemas no funcionamento das unidades, condensadora evaporadora, como a eliminação de gotejamento e ruído anormal; a desobstrução da tubulação; o reparo em motor, ventilador, hélice, turbina, compressor, evaporador e serpentina; o reparo de placas de circuito eletrônico, válvulas, correias, capacitor e controle remoto.    | -     | CHAMADO | 80,00  | R\$ 210,00            | R\$ 16.800,00 |
| <b>Valor Total do Lote</b>   |   |       |         |        | <b>R\$ 135.940,00</b> |               |
| <b>Lote 02</b>   |   |       |         |        |                       |               |

|                            |   |   |       |      |                       |                |
|----------------------------|---|---|-------|------|-----------------------|----------------|
| 1                          | Valor para o fornecimento das "peças de reposição não rotineiras" (não ofertar lances para o item sob pena de desclassificação) | - | PEÇAS | 1,00 | R\$ 214.980,00        | R\$ 214.980,00 |
| <b>Valor Total do Lote</b> |   |   |       |      | <b>R\$ 214.980,00</b> |                |
| <b>Total Geral</b>         |   |   |       |      | <b>R\$ 350.920,00</b> |                |
| <b>Total Global</b>        |   |   |       |      | <b>R\$ 350.920,00</b> |                |

Dom Pedro - MA, 14 de outubro de 2024.

**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 04/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 5234d3e286368789ae444efec5767690

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2024 - SEMUS

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2024 - SEMUS

CONTRATO Nº 086/2024 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2024.0312.001/2024 - SEMAUS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 012/2024-CPL/DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: ULISSES REIS DUTRA-ME (FRUTARIA DO POVÃO), CNPJ/MF sob o nº 33.895.644/0001-44; VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.066,70 (Cinquenta e quatro mil, sessenta e seis reais e setenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de frutas, verduras e polpas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade; Vigência: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2024.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: ed6370b66988144aee3cf198bee3dc15

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2024 - SEMUS

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2024 - SEMUS

CONTRATO Nº 087/2024 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2024.0426.001/2024 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 015/2024-DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: A MORAIS DA SILVA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 30.630.583/0001-03; VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.768,53 (sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de **material de higiene e limpeza** para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade; Até: 31 (trinta e um) de dezembro de 2024; DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2024.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 69b6a0f12095e1316cdcbd158a08e10e

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024 - SEMAFIN

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 088/2024 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.1018.002/2023 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2023-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: M. VASCONCELOS (POSTO KAROLINA), CNPJ/MF sob o nº 05.705.079/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R\$ 480.220,00 (Quatrocentos e oitenta mil, duzentos e vinte reais); Percentual de desconto aplicado: 1% (um por cento). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na zona urbana dessa municipalidade; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2024; DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2024.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: fa6d6411f7f8c24335e40226361621a5

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024 - SEMUS

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024 - SEMUS

CONTRATO Nº 089/2024 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.1018.002/2023 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2023-CPL/DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: M. VASCONCELOS (POSTO KAROLINA), CNPJ/MF sob o nº 05.705.079/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R\$ 342.020,00 (Trezentos e quarenta e dois mil e vinte reais); Percentual de desconto aplicado: 1% (um por cento). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na zona urbana dessa municipalidade; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2024; DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2024.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 28f68e318ede06b9601471351b1d6499

#### PORTARIA-SEMUS Nº129 DE 05 DE OUTUBRO DE 2024

##### PORTARIA-SEMUS Nº129 DE 05 DE OUTUBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **Processo Administração nº 2024.0924.002/2024**, O Presente segundo termo aditivo a PRORROGAÇÃO de vigência por 12(doze) meses do Contrato Administrativo nº 21.0205.002/2021. Firmando entre partes em 05 de outubro, que tem por objetivo contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **locação de impressoras**, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: JK INFO DISTRIBUIDORA** com o período de vigência de: **05/10/2024 a 05/10/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES**

Sec. Mun. de Saúde  
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 392106fe01e559db3f4cb06832c244b5

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 027, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

##### DECRETO MUNICIPAL Nº 027, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

“ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 12, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2023, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA CARNE NA MESA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 095, DE 17 DE MAIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Leoarren Tulio de Sousa Cunha**, Prefeito Municipal de Estreito/MA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Programa Carne na Mesa, instituído pela Lei Municipal nº 095, de 17 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 095/2023, que preconiza que “Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder por Decreto, a revisão do valor do quilo, conforme oscilação do mercado corrente.”

**CONSIDERANDO** que já se passou um ano desde o último reajuste estabelecido pelo Decreto nº 04/2023 e que houve um aumento significativo nos preços de mercado;

DECRETA:

**Art. 1º** - O parágrafo único, do artigo 12, do Decreto Municipal nº 027, de 10 de julho de 2023, alterado pelo Decreto nº040/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 12.

(...)

**“Parágrafo único.** Fica determinado que o preço único do quilo da carne será de **R\$ 20,00 (vinte) reais**, valor que poderá ser revisto pelo Poder Executivo Municipal nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 095/2023.”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Mural da Prefeitura Municipal de Estreito/MA ou no Diário dos Municípios da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, conforme o art. 87, da Lei Orgânica do Município. As disposições contrárias a este Decreto ficam revogadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DE 2024.

**Leoarren Tulio de Sousa Cunha**

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: a571be78001c88767f38676d6224ea3b

#### PORTARIA Nº 366/2024 - GAB LC

##### PORTARIA Nº 366/2024 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROCURADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** **NOMEAR**, o Senhor **RICARDO MOTA DA SILVA MARTINS** portador do CPF nº024.299.431-82, para exercer o cargo em comissão de PROCURADOR ADJUNTO, lotado na Procuradoria Geral, do Município de Estreito - MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 882b93603cead6027b9ec6075eac2f8e

#### PORTARIA Nº. 365/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

##### PORTARIA Nº. 365/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - **EXONERAR**, o Senhor, **RICARDO MOTA DA SILVA MARTINS** portador do CPF nº024.299.431-82, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO lotado na PROCURADORIA GERAL, do Município de Estreito - MA.

**Art. 2º** - Revoguem-se todas as disposições em contrário,

especialmente a portaria nº 218/2023 de 02 de janeiro de 2023, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.  
Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.  
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA  
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: f13cc076cf727ae3d1d201577b3fe757

### PORTARIA Nº. 367/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

### PORTARIA Nº. 367/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora, **MARINA SOUSA SANTOS**, portadora do CPF nº 027.243.483-38, do cargo em comissão de PROCURADORA GERAL, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 061/2023 de 02 de janeiro de 2023, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA  
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 8e3729944112ab1e444b26bc29b1bee6

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2024

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2024/** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6855/2024 - MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº 056/2024** - SRP. O Município de Grajaú/MA, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Grajaú/MA - SAAE resolve registrar os preços da empresa **PIONEIRA DOS MOTORES LTDA - EPP**, CNPJ nº 09.238.257/0001-50 situada: Rua Felinto Santos, Nº 25, Bairro Canoeiro, Grajaú/MA Valor total **R\$ 1.453.488,74 (um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e**

**oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos)** "Cujo Objeto Registro de preços para Aquisição de motores e bombas para suprir as necessidades do Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Grajaú/MA. Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 08 de outubro de 2024

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 71519f69a6817ff022bdfa933e302ad5

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CE008.01/2024

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CE008.01/2024** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** prestação de serviços de reforma e adequação para tempo integral da Escola Municipal Alto Brasil, na sede do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2024 **CONTRATADO:** J FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.796.085/0001-33, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 334, Centro, Tuntum - MA **REPRESENTANTE:** Paulo Antero Coelho De Sá, portador do C.P.F. nº 421.357.453-91 e R.G. 426335953 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 432.260,37 (Quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta reais e trinta e sete centavos) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. **EDER AMADOR RODRIGUES** - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: c71bd5dd584298a339ca5974236b35dd

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CE006.01/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CE006.01/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração de Joselândia/MA, OBJETO: prestação de serviços de reformas de Escolas Municipais na sede e na zona rural do Município CONTRATADA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, localizada na Rua 01, Quadra 04, Lote 19, Nº 19, Bairro Colinas Park II, Presidente Dutra - MA, neste ato, representada pelo seu representante legal o Jose Felix da Costa Filho, portador da cédula de identidade nº MA-009919/0-3 e CPF nº 268.633.323-53. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024 OBJETO DE ADITIVO: acréscimo de 48,25%, equivalente a R\$ 529.208,21 (Quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e oito reais e vinte e um centavos). Fundamentação legal: Art 132 da Lei nº 14.133/21. Joselândia/MA, 01 de outubro de 2024. Eder Amador Rodrigues, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: c6f02489682fd722028861600cf0d28e

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** **R G DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA-ME**, CNPJ nº 19.753.843/0001-97, estabelecida na AV Padre Alcides Zanella quadra16 lote 02, Bairro Jardim Primavera, Balsas/MA, CEP.: 65.800-000, Fone: 99/98172-7397, E-mail:

distribuidoraprimavera01@gmail.com. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Loreto/MA; **Valor Total** R\$ 96.679,00 (noventa e seis mil e seiscentos e setenta e nove reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0022.2-048 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Fundamental; 12.365.0022.2-049 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Ensino Infantil. **VIGENCIA:** 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2024 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Sr. Raimundo Gomes Maia Neto, portador do RG nº 0230021742002-4-SSP/MA e CPF/MF nº 436.214.903-10-Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 2c43d12f9c23b37dda4754e80f7da3da

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA,** CNPJ nº 27.100.598/0001-47, estabelecida na Rua 27, 01 - Sao Caetano, Balsas/Maranhão, CEP 65.800-000, Fone: 99-9951-0521/99-9951-0521. **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Loreto/MA; **Valor Total** R\$ 46.532,50 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0022.2-048 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Fundamental; 12.365.0022.2-049 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Ensino Infantil. **VIGENCIA:** 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2024 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Sr. Adão Gomes Maia, portador do RG nº 43579595-3-SSP/MA e CPF/MF nº 805.136.973-49-Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: ae454dfa4440148b77501840929b12a5

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA,** CNPJ nº 14.496.361/0001-85, estabelecida na Rua Santo Antônio, nº 610, Centro, Balsas/MA, CEP 65.800-000, Fone: 99-3541-3854, E-mail: ivanilde-2003@hotmail.com. **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Loreto/MA; **Valor Total** R\$ 1.625,00 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0022.2-048 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Fundamental; 12.365.0022.2-049 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Ensino Infantil. **VIGENCIA:** 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2024 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Srª. Ivanilde Barros Maia, portadora do RG nº 018029832001-9-SSP/MA e CPF/MF nº 973.532.303-63-Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 846b579f7047feb7d2ae450c7a137fca

**EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO.TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. CONTRATO Nº: 123/2022.**

**EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. **CONTRATADO:** PLANECON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.796.097/0001-03, situada na Rua Vereador Odilon Botelho, 115, Bairro de Fatima, Balsas/MA. **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. CONTRATO Nº: 123/2022. OBJETO:** Construção de bueiros em pontos alternados na zona rural do Município de Loreto/MA. **DATA DO TERMO:** 11/10/2024. **VIGENCIA:** 04.11.2024 a 04.03.2025. **GERMANO MARTINS COELHO -** Prefeito Municipal e **ÂNGELO MARCOS BORGES DE OLIVEIRA -** Sócio.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 7559f679f5bcec48c1ddac3ad2ca4ab6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.021/2024 A Prefeitura Municipal de Matões, com sede na Avenida Duque de Caxias, 311, Centro, na cidade de Matões-MA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.114.631/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Ferdinando Araújo Coutinho, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2024, processo administrativo n.º 210.660.021/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de materiais de informática de interesse da Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias, especificado(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação nº 14/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| <b>Fornecedor: ASSUNÇÃO &amp; LAVOR TECNOLOGIA LTDA</b><br><b>CNPJ: 45.538.349/0001-10</b><br><b>Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO</b> |                                |        |        |       |             |
|--|--------------------------------|--------|--------|-------|-------------|
| Item do TR   | Especificação                  | Marca  | Quant. | Unid. | Valor unit. |
| 0035   | CONECTOR WIRELEES USB 600 MBPS | shinka | 200    | UND   | R\$ 120,00  |

**Fornecedor: BLUE MEDIC IMPORTACAO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUICAO LTDA**  
**CNPJ: 50.553.196/0001-10**  
**Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO**

| Item do TR | Especificação                                    | Marca   | Quant. | Unid. | Valor unit. |
|------------|--|---------|--------|-------|-------------|
| 0031       | BASE P/ MOUSE (CORES VARIADAS) - MOUSE PAD MP-01 | Própria | 500    | UND   | R\$ 5,65    |

**Fornecedor: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ: 08.692.456/0001-71**  
**Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO**

| Item do TR | Especificação                            | Marca        | Quant. | Unid. | Valor unit. |
|------------|--|--------------|--------|-------|-------------|
| 0051       | CARTUCHO HP 60 PRETOS ORIGINAIS 60 PRETO | FAST PRINTER | 50     | UND   | R\$ 84,99   |

**Fornecedor: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 48.849.767/0001-16**  
**Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO**

| Item do TR | Especificação  | Marca | Quant. | Unid. | Valor unit. |
|------------|--|-------|--------|-------|-------------|
| 0001       | COMPUTADOR (GABINETE) PROCESSADOR G200 2100 CORE I3 MEMÓRIA DE 4 GB DDR3, HD DE 500 GB SATA 7200 RPM MÍDIA ÓPTICA - MULTIMÍDIA, 2 BAIAS COM GRAVADOR E LEITOR DE DVD MODEM REDE 10/100 Mouses com leitor óptico, sem monitor G200 2100 | AIOX  | 150    | UND   | R\$ 575,00  |

**Fornecedor: C.F. ARAUJO - COMERCIO EPP**  
**CNPJ: 07.191.969/0001-36**  
**Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO**

| Item do TR | Especificação  | Marca    | Quant. | Unid. | Valor unit. |
|------------|--|----------|--------|-------|-------------|
| 0009       | ESTABILIZADOR POTÊNCIA DE 1000VA; TENSÃO DE ENTRADA: 115/220V, TENSÃO DE SAÍDA: 115V; 6 TOMADAS. ESTABILIZADOR PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS NBR 14373 E NBR 14136. 1000 VA | Ts Shara | 100    | UND   | R\$ 201,00  |

**Fornecedor: DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 20.402.517/0001-14**  
**Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO**

| Item do TR | Especificação   | Marca | Quant. | Unid. | Valor unit. |
|------------|---|-------|--------|-------|-------------|
| 0057       | CARTUCHO HP 664 COLORIDOS ORIGINAIS HP 664 F6V28AB ORIGINAL | HP    | 50     | UND   | R\$ 85,98   |
| 0058       | CARTUCHO HP 664 PRETOS ORIGINAIS HP 664 F6V29AB ORIGINAL    | HP    | 50     | UND   | R\$ 85,23   |
| 0059       | CARTUCHO HP 667 PRETOS ORIGINAIS HP 667 3YM79AB ORIGINAL    | HP    | 50     | UND   | R\$ 94,96   |
| 0060       | CARTUCHO HP 667 COLORIDOS ORIGINAIS HP 667 3YM78AB ORIGINAL | HP    | 50     | UND   | R\$ 90,76   |

**Fornecedor: DIEGO L DE O HELAL ME**  
**CNPJ: 06.750.514/0001-40**  
**Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO**

| Item do TR | Especificação  | Marca     | Quant. | Unid. | Valor unit.  |
|------------|--|-----------|--------|-------|--------------|
| 0002       | COMPUTADOR DE MESA, MEMORIA RAM: 6 GB, SSD 480 GB, PROCESSADOR, CORE I5, MÍDIA ÓPTICA- MULTIMÍDIA, 2 BAIAS COM GRAVADOR E LEITOR DE DVD MODEM REDE 10/100 Mouses com leitor óptico. GT I5                            | Goldentec | 200    | UND   | R\$ 766,00   |
| 0004       | NOTEBOOK COM TECLADO NUMÉRICO, PROCESSADOR INTEL CORE I5, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 HOME, 256GB SSD, MEMÓRIA RAM 8GB, TAMANHO DA TELA 15.6, CONEXÃO HDMI, CONEXÃO USB 3.0, BIVOLT, SISTEMA OPERACIONAL ASPIRE 5 | Acer      | 100    | UND   | R\$ 2.374,00 |
| 0021       | DRIVE HD EXTERNO DE 1TB  | TOSHIBA   | 50     | UND   | R\$ 329,00   |



|      |   |           |     |     |            |
|------|---|-----------|-----|-----|------------|
| 0032 | CABO DE REDE CATEGORIA 6 CAIXA COM 300 MT GT CAT6         | Goldentec | 50  | CX  | R\$ 592,00 |
| 0063 | CILINDRO PARA BROTHER DCP L5652 DN TN3442                 | PREMIUN   | 100 | UND | R\$ 37,00  |
| 0069 | TONER HP UNIVERSAL 35/36/78/85                            | EVOLUT    | 300 | UND | R\$ 22,99  |
| 0070 | TONER LASER HP 1102W 85A                                  | EVOLUT    | 300 | UND | R\$ 22,89  |
| 0075 | TONER TN 660 BROTHER DCP 2540 DW TN660                    | EVOLUT    | 200 | UND | R\$ 21,00  |
| 0077 | TONER BROTHER DR 3440 PARA BROTHER DCP L 5652/5502 TN3442 | EVOLUT    | 400 | UND | R\$ 33,50  |
| 0079 | TONER TN-3472 PARA BROTHER TN3472                         | EVOLUT    | 200 | UND | R\$ 47,00  |
| 0080 | TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165 D101                | EVOLUT    | 200 | UND | R\$ 40,00  |
| 0084 | TONER SAMSUNG M 2020/ M2070 D111                          | EVOLUT    | 200 | UND | R\$ 36,50  |

**Fornecedor: E P MOURA LIMA EPP**  
**CNPJ: 36.145.634/0001-80**  
**Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO**

| Item do TR | Especificação  | Marca       | Quant. | Unid. | Valor unit.  |
|------------|--|-------------|--------|-------|--------------|
| 0005       | MONITOR DE 15 " LCD 15 POLEGADAS   | AOC         | 300    | UND   | R\$ 229,99   |
| 0006       | MONITOR DE 18" LCD 18 POLEGADAS  | AOC         | 300    | UND   | R\$ 259,99   |
| 0007       | CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, 16.1 MEGAPIXELS, MONITOR LCD 2,7", ZOOM ÓPTICO 8X, ZOOM DIGITAL 32X, MEMÓRIA INTERNA APROXIMADAMENTE 27 MB, MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES ATÉ 64 GB, RESOLUÇÃO DE VÍDEO 1280X720 (1,280X720 /30FPS) / VGA(640X480/30FPS)/ QVGA (320X240/30FPS), DISTÂNCIA FOCAL IMAGENS 16:9 - 28 224MMIMAGENS 4:3 - 25- 200MM VÍDEO 16:9 - 28- 224MMVÍDEO 4:3 - 34-272M DIGITAL  | AGFAPHOTO   | 10     | UND   | R\$ 1.098,00 |
| 0008       | FILMADORA DIGITAL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: SENSOR CCD DE 800000PIXELS, ZOOM ÓPTICO 67X, ZOOM DIGITAL 1800X, MENU SIMPLIFICADO, LCD 2.7, HD INTERNO DE 80GB(ATÉ 61 HRS FORMATO LP)QUALIDADE PROFISSIONAL NALENTE CARL ZEISS E VARIO-TESSAR, FACE DETECTITON, LED LUZ DE VÍDEO, SOFTWARE PICTURE MOTION BROWSER. ACESSÓRIOS FORNECIDO: BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR DE BATERIAS, CABO AV/USB, ALÇA PARA TRANSPORTE. FILMADORA | SONY        | 10     | UND   | R\$ 3.099,00 |
| 0011       | ESTABILIZADOR POTÊNCIA DE 2000VA; TENSÃO DE ENTRADA: 115/220V, TENSÃO DE SAÍDA: 115V; NÚMERO DE TOMADAS: NO MÍNIMO 4 TOMADAS. ESTABILIZADOR PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS NBR 14373 E NBR 14136 2000VA  | APC         | 100    | UND   | R\$ 339,95   |
| 0012       | NOBREAK ESTABILIZADOR DE 800 VA BIVOLT AUTOMÁTICO, MÍNIMO DE 04 TOMADAS DE SAÍDA, 1 BATERIA, 1 INVERSOR, 1 REDE, VOLTAGEM: ENTRADA: AUTOMÁTICO (115- 127/220V), SAÍDA: 115V, BATERIA SELADA. 800VA   | WEG HOME    | 20     | UND   | R\$ 399,99   |
| 0013       | NOBREAK DE 1500 VA TENSÃO ENTRADA 115/220V, TENSÃO SAÍDA 115V; MÍNIMO 6 TOMADAS. PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS NBR 14373 E NBR 14136 1500VA   | INTELBRAS   | 20     | UND   | R\$ 678,50   |
| 0017       | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ECOTANK, COLORIDA, WI-FI, CONEXÃO USB, COPIADORA E SCANNER, RENDIMENTO MÍNIMO 4.500,00 EM COLORIDO E 7.500 EM PRETO. ECOTANK   | EPSON       | 20     | UND   | R\$ 884,85   |
| 0018       | IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA 20 PPM; MONOCROMÁTICA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - 1200 X 600 DPI CICLO DE TRABALHO MENSAL - 5000 PÁG/MÉS PAPEL, CONECTIVIDADE - USB VOLTAGEM - 110V. MONOCROMATICA   | HP          | 50 UND | UND   | R\$ 704,99   |
| 0019       | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESKJET- IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE USB E WI- FI, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA, COR PRETA, SAÍDA DA IMPRESSORA COR E MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO (COR) 5,5 PPM, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA 7,5 PPM DIMENSÕES DO PRODUTO 30, 4P X 42,5L X 15,4 A CENTIMÉTROS. DESKJET  | HP          | 22     | UND   | R\$ 375,00   |
| 0020       | CARREGADOR (FONTE) PARA NOTEBOOK N3 MOBILE UND 2 FONTE   | REPLACEMENT | 80     | UND   | R\$ 172,79   |
| 0022       | GPS PROFISSIONAL GPS   | GARMIN      | 15     | UND   | R\$ 1.349,00 |
| 0023       | MOUSE OPTICO, COM TRÊS BOTÕES, SENDO UM SCROLL, CONEXÃO USB OPTICO   | MASTERPRINT | 300    | UND   | R\$ 5,20     |
| 0025       | TECLADO, CONECTOR USB, MEDIDAS (LXPXA): 17,32 X 5,94 X 9,44 CM.USB   | MAXPRINT    | 500    | UND   | R\$ 17,99    |



|      |   |             |     |     |              |
|------|---|-------------|-----|-----|--------------|
| 0026 | PLASTIFICADOR DE DOCUMENTOS A3/A4/OFÍCIO VELOCIDADE DE PLASTIFICAÇÃO: 560 MM / MINUTO. ACABAMENTO: GABINETE E ESTRUTURA EM AÇO. ABERTURA PARA INSERÇÃO: 320MM (A3) MEDIDAS: 10,5 X 49 X 21 CM (AXLXP) PESO COM EMBALAGEM: 8 KG. POTÊNCIA/CONSUMO: 560 W. TEMPERATURA: POSSUI CONTROLE DE TEMPERATURA DE 100 A 200°C. POSSUI SISTEMA DE REVERSÃO POSSUI SISTEMA DE PLASTIFICAÇÃO A FRIO E QUENTE. PLASTIFICA UMA FOLHA POR VEZ ESPESSURA DO POLASEAL: DE 80 A 250 MICRAS DISPENSA O USO DE PROTETOR TÉRMICO POSSUI SISTEMA DE RESFRIAMENTO. RESISTÊNCIAS DE VIDRO. TEMPO PARA O PRIMEIRO AQUECIMENTO DO DIA: 3- 4 MINUTOS A3/A4/OFICIO   | AURORA      | 20  | UND | R\$ 839,38   |
| 0027 | FRAGMENTADORA DE PAPEL PORTÁTIL COM CESTO COM CAPACIDADE PARA 11L, FRAGMENTA ATÉ 7 FOLHAS A4 AO MESMO TEMPO, FRAGMENTA TAMBÉM CD / DVD E CARTÃO MAGNÉTICO, MODO REVERSO QUE EVITA ENTUPIMENTOS, TEMPO MÁXIMO DE FRAGMENTAÇÃO: 2 MINUTOS, CORTE EM TIRAS TRANSVERSAIS DE 7MM, VOLTAGEM 220V PORTATIL   | AURORA      | 10  | UND | R\$ 299,90   |
| 0029 | SCANNER COLORIDO DE MESA, , RESOLUÇÃO ÓTICA DE 600DPI, FONTE DE LUZ LED RGB, LADO DE DIGITALIZAÇÃO FRENTE/VERSO/DUPLEX, INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PRETO E BRANCO 200DPI 45PPM (FRENTE) - 90IPM (DUPLEX), VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PRETO E BRANCO 300DPI 45PPM (FRENTE) - 90IPM (DUPLEX), VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COLORIDO 200DPI 45PPM (FRENTE) - 60IPM (DUPLEX), VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COLORIDO 300DPI 20PPM (FRENTE) - 40IPM (DUPLEX), MODO DE DOCUMENTO LONGO 3000M, ALIMENTADOR COM CAPACIDADE PARA ATÉ 60 FOLHAS DE 80G/M², RESOLUÇÃO DE SAÍDA 150X150DPI, 200X200DPI, 240X240DPI, 300X300DPI, 400X400DPI, 600X600DPI, MODO DE SAÍDA EM PRETO E BRANCO, DIFUSÃO DE ERROS, MELHORAMENTO DE TEXTO AVANÇADO, MELHORAMENTO DE TEXTO AVANÇADO II, ESCALA DE CINZENTOS DE 8BITS (256NÍVEIS), COR DE 24 BITS, CICLO DE TRABALHO DIÁRIO, RECOMENDADO DE ATÉ 3.000 DIGITALIZAÇÕES, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO TAMANHO DE PÁGINA, ELIMINAÇÃO DA DISTORÇÃO, CORREÇÃO DE COR TRIDIMENSIONAL, RETIRAR COR (RGB), MELHORAMENTO DE COR (RGB), DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE COR, RECORTE DE SOMBRA, MULTISTREAM, DEFINIÇÕES GAMA AJUSTÁVEL, IGNORAR PÁGINA EM BRANCO, MODO FOLIO, CONFIGURAÇÃO DA ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO, SEPARAÇÃO DE LOTES COM FOLHA EM BRANCO OU CÓDIGO DE PATCH, REDUÇÃO DE EFEITO MOIRÉ, PREVENÇÃO DE PURGA/REMOÇÃO DE FUNDO, AJUSTE DE CONTRASTE, SUAVIZAÇÃO DO FUNDO, RECORTE DE SOMBRA, DEFINIÇÃO DE RESOLUÇÃO AUTOMÁTICA, LIBERTAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DUPLA, DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DUPLA COLORIDO/SCANNER | ACER        | 20  | UN  | R\$ 1.589,90 |
| 0030 | ANTIVÍRUS COM LICENÇA PARA 05 COMPUTADORES  | KASPERSKY   | 100 | UN  | R\$ 71,30    |
| 0033 | CABO USB 3.0  | UGREEN      | 150 | UND | R\$ 25,90    |
| 0034 | CLIQUE RJ 45  | EXBOM       | 500 | UND | R\$ 1,75     |
| 0039 | MICROFONE COM FIO   | KAIZU       | 30  | UND | R\$ 34,90    |
| 0040 | MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO  | ONISTEK     | 20  | UND | R\$ 174,50   |
| 0041 | TELA PARA PROJEÇÃO DE IMAGEM 180X180  | GENÉRICA    | 10  | UND | R\$ 339,99   |
| 0042 | PEN DRIVE 8GB   | MULTILASE   | 100 | UND | R\$ 17,65    |
| 0044 | PEN-DRIVE 32 GB   | MULTILASE   | 100 | UND | R\$ 18,99    |
| 0045 | PILHA RECARREGÁVEL AA CARTELA C/2UNIDADE  | PANASONIC   | 50  | UND | R\$ 41,99    |
| 0046 | PILHA RECARREGÁVEL AAA CARTELA C/2UNIDADE   | PANASONIC   | 50  | CRT | R\$ 43,99    |
| 0047 | KIT REFIL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L-3150 WI-FI ECOTANK  | MASTERPRINT | 50  | UND | R\$ 43,00    |
| 0048 | KIT REFIL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L-375 WI-FI ECOTANK   | MASTERPRINT | 50  | KIT | R\$ 17,14    |
| 0049 | CARTUCHO HP 46 COLORIDOS ORIGINAIS COLORIDO   | HP          | 50  | UND | R\$ 87,00    |
| 0050 | CARTUCHO HP 46 PRETOS ORIGINAIS   | HP          | 50  | UND | R\$ 85,00    |
| 0053 | CARTUCHO HP 122 PRETOS ORIGINAIS  | HP          | 50  | UND | R\$ 59,99    |
| 0054 | CARTUCHO HP 122 COLORIDOS ORIGINAIS   | HP          | 50  | UND | R\$ 77,00    |
| 0055 | CARTUCHO HP 662 COLORIDOS ORIGINAIS   | HP          | 50  | UND | R\$ 76,00    |
| 0056 | CARTUCHO HP 662 PRETOS ORIGINAIS  | HP          | 50  | UND | R\$ 69,00    |
| 0062 | CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8890-MFC   | MASTERPRINT | 30  | UND | R\$ 35,00    |
| 0064 | CILINDRO PARA BROTHER DCP 1617NW  | MASTERPRINT | 50  | UND | R\$ 4,44     |
| 0067 | PÓ PARA TONER PARA IMPRESSORA HP LASER 1102W LITRO  | KATUN       | 250 | L   | R\$ 89,95    |
| 0071 | TONER PARA IMPRESSORA HP 107A   | MASTERPRINT | 200 | UND | R\$ 32,44    |
| 0072 | TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1020 (12A)   | MASTERPRINT | 200 | UND | R\$ 22,00    |
| 0073 | TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1105   | MASTERPRINT | 300 | UND | R\$ 22,50    |



|      |   |             |     |      |           |
|------|---|-------------|-----|------|-----------|
| 0074 | TONER TN 650- BROTHER DCP 8890 DN               | MASTERPRINT | 300 | UND  | R\$ 28,99 |
| 0076 | TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8157 ORIGINAL | MASTERPRINT | 300 | UND  | R\$ 35,50 |
| 0078 | TONER TN 1060/1212W PARA BROTHER DCP HL 1112    | MASTERPRINT | 200 | UND  | R\$ 20,00 |
| 0081 | TONER MLT-D204L SAMSUNG PROXPRESS M2835 DW      | MASTERPRINT | 300 | ADES | R\$ 41,00 |
| 0082 | TONER M4075 FR/M4075 SAMSUNG PROXPRESS M 4075FR | MASTERPRINT | 120 | UND  | R\$ 41,00 |
| 0083 | TONER ML 3050/3051 ND SAMSUNG ML-3051 DN        | MASTERPRINT | 100 | UND  | R\$ 49,00 |

**Fornecedor: GRIEBLER E GRIEBLER ME**  
**CNPJ: 30.195.733/0001-90**  
**Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO**

| Item do TR | Especificação   | Marca             | Quant. | Unid. | Valor unit.  |
|------------|---|-------------------|--------|-------|--------------|
| 0016       | IMPRESSORA LASER, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS- DO TIPO LASER ELETROGRÁFICO MONOCROMÁTICO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO CARTA (MAX.PPM) 42; TIPO DE CONSUMÍVEÇ: CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE CILINDRO; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (DPI) 1200 X 1200 DPI; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA; COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA WINDOWS, MAC OS, VELOCIDADE DE CÓPIA EM PRETO CARTA (MAX.PPPM), 42; CAPACIDADE DE CÓPIA MONOCROMÁTICA; RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁX. 1200X600 DPI; CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO #ATÉ 150.000 PÁGINAS. | PANTUM / BP5100DW | 40     | UND   | R\$ 2.263,99 |

**Fornecedor: INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 51.853.770/0001-18**  
**Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO**

| Item do TR | Especificação   | Marca        | Quant. | Unid. | Valor unit. |
|------------|---|--------------|--------|-------|-------------|
| 0028       | PROJETOR MULTIMÍDIA, DISTANCIA MÍNIMA DE TELA 0/88M, DISTANCIA MÁXIMA DE TELA 10/44M, POTÊNCIA LAMPADA 200W, VOLTAGEM 100/200V, FREQUÊNCIA 50/60HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB:1 S VIDEO/1RCA UM, QUANTIDADE ENTRADAS VIDEO MÍNIMO 2 UNID, TIPO ZOOM, CONTROLE REMOTO, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES PX, LUMINOSIDADE MÍNIMA 3.300 LM, TIPO PROJEÇÃO FRONTALRESOLUÇÃO; 800X600 SVGA. | TAKERS MX 10 | 20     | UND   | R\$ 754,99  |

**Fornecedor: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA**  
**CNPJ: 52.504.817/0001-09**  
**Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO**

| Item do TR | Especificação   | Marca                      | Quant. | Unid. | Valor unit. |
|------------|---|----------------------------|--------|-------|-------------|
| 0024       | MOUSE OPTICO, SEM FIO, 3 BOTÕES, INCLUINDO O SISTEMA WHEEL QUE FACILITA A ROLAGEM DE TELAS DA INTERNET OU TEXTOS. | EXBOM MS-S22               | 300    | UND   | R\$ 19,99   |
| 0036       | FONTE ATX 200W  | KNUP / FONENG HDW-003      | 100    | UND   | R\$ 56,49   |
| 0038       | FONTE REAL ATX 500W   | KNUP KP-522                | 100    | UND   | R\$ 97,49   |
| 0043       | PEN-DRIVE 16 GB   | EXBOM 16GB 2.0 STGD-PD16GA | 100    | UND   | R\$ 18,99   |

**Fornecedor: MEGA BYTE MAGAZINE LTDA**  
**CNPJ: 08.792.793/0001-24**  
**Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO**

| Item do TR | Especificação  | Marca  | Quant. | Unid. | Valor unit.  |
|------------|--|--------|--------|-------|--------------|
| 003        | NOTEBOOK COM PROCESSADOR I3, 4GB DE MEMÓRIA, 256GB SSD, TELA SUPERIOR A 14 POLEGADAS, CONEXÃO HDMI, CONEXÃO USB 3.0, BIVOLT, BATERIA SUPERIOR A 4 CÉLULAS, SISTEMA OPERACIONAL. IDEAPAD 1I | LENOVO | 150    | UND   | R\$ 2.000,00 |

**Fornecedor: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 23.496.174/0001-92**  
**Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO**

| Item do TR | Especificação  | Marca         | Quant. | Unid. | Valor unit. |
|------------|--|---------------|--------|-------|-------------|
| 0052       | CARTUCHO HP 60 COLORIDOS ORIGINAIS CC643W                  | DSI/MICROJET  | 50     | UND   | R\$ 81,99   |
| 0061       | CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8157-DN DR3302        | DSI/CHINAMATE | 30     | UND   | R\$ 49,79   |
| 0065       | LITRO DE TONER PARA BROTHER DCP 8157- DN TN3392            | DSI/CHINAMATE | 50     | L     | R\$ 46,58   |
| 0066       | LITRO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC - 8890-DW TN650 | DSI/CHINAMATE | 40     | L     | R\$ 84,39   |
| 0068       | TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG 3405 MLTD101S                | DSI/CHINAMATE | 200    | UND   | R\$ 49,99   |

**Fornecedor: VITOR ALFREDO THOMAS LTDA**  
**CNPJ: 53.278.020/0001-95**  
**Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO**

| Item do TR | Especificação         | Marca | Quant. | Unid. | Valor unit. |
|------------|-----------------------|-------|--------|-------|-------------|
| 0037       | FONTE ATX 230W A-250W | DMIX  | 100    | UNID  | R\$ 70,00   |

**Fornecedor: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 21.997.155/0002-03**  
**Prazo/Validade: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO**

| Item do TR | Especificação   | Marca      | Quant. | Unid. | Valor unit.  |
|------------|---|------------|--------|-------|--------------|
| 0010       | ESTABILIZADOR POTÊNCIA DE 1500VA; TENSÃO DE ENTRADA: 115/220V, TENSÃO DE SAÍDA: 115V; NÚMERO DE TOMADAS: NO MÍNIMO 4 TOMADAS. ESTABILIZADOR PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS NBR 14373 E NBR 14136 KEE 4.5 BI (1500VA).   | CR ENERGIA | 80     | UND   | R\$ 299,00   |
| 0014       | IMPRESSORA LASER- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS - DO TIPO LASER MONOCROMÁTICA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4 (MAX. PPM) 30; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO CARTA (MAX. PPM) 32; TIPO DE CONSUMÍVEL CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE CILINDRO; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (DPI) 2400 X 600 DPI; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA; COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA WINDOWS, MAC OS; VELOCIDADE DE CÓPIA EM PRETO A4 (MAX. PPM) 30 VELOCIDADE DE CÓPIA EM PRETO CARTA (MAX. PPM) 30; CAPACIDADE DE CÓPIA MONOCROMÁTICA; RESOLUÇÃO DE CÓPIA MÁX. 600 X 600 DPI; CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO: ATÉ 12.000 PÁGINAS | PANTUM     | 50     | UND   | R\$ 1.189,00 |
| 0015       | IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS- DO TIPO LASER MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4 (MAX. PPM) 30; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO CARTA (MAX. PPM) 32; TIPO DE CONSUMÍVEL CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE CILINDRO; VELOCIDADE DA CPU (MHZ) 200; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (DPI) 1200X1200 DPI; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA; COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA WINDOWS, MAC OS, VELOCIDADE DE CÓPIA EM PRETO A4 (MAX.PPM) 30; CAPACIDADE DE CÓPIA MONOCROMÁTICA; CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO: ATÉ 50.000 PÁGINAS  | PANTUM     | 50     | UND   | R\$ 1.350,00 |

Matões-MA, 14 de outubro de 2024. Publique-se. Ferdinando Araújo Coutinho - Prefeito Municipal.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 7283f165aef0d84ee4871e731866c30

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.07/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.07/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024. OBJETO: contratar prestador de serviço para realizar publicidade com som automotivo, locução volante de interesse da Secretaria de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADA: DHEMERSON RIBEIRO DA SILVA 02915826307(KOREANO DIVULGAÇÕES). VALOR

TOTAL: R\$ 50.769,00 (Cinquenta mil setecentos e sessenta e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024. VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Fonte do Recurso: SECRETARIA DE GOVERNO - 0203; FONTE DO RECURSO: 0203.24.131.0004.2007.0000 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. SIGNATARIOS: Secretaria Municipal de Governo/Prefeitura Municipal de Matões, CNPJ: 06.114.631/0001-18, por sua representante Raimundo Nonato Medeiros de Carvalho - Secretário Municipal de Governo, e DHEMERSON RIBEIRO DA SILVA, CNPJ: 140.334.578/0001-07, representado por Dhemerson Ribeiro da Silva, com CPF:

029.158.263-07, pela contratada.  
##DAT: Matões- MA, 07 de maio de 2023.  
##ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Viana.  
##CAR: Procurador Geral do Município

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 07a12f29d9bbe7f47a098a84148cf4a4*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.008/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº **198/2024**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.008/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024. OBJETO: CONTRATAR FORNECEDOR PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SER FORNECIDO PARA PACIENTE ATENDENDO A DECISÃO JUDICIAL. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADA: A empresa J. M. D. SILVA FARMACIA. VALOR TOTAL: R\$ 41.605,80 (quarenta e um mil seiscentos e cinco reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024. VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021. FONTE DO RECURSO: 0202-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2004.0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. DE FINANÇAS; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.91.00- SENTEÇA JUDICIAL. SIGNATARIOS: Secretaria Municipal de Governo/Prefeitura Municipal de Matões, CNPJ: 06.114.631/0001-18, por sua representante Raimundo Nonato Medeiros de Carvalho - Secretário Municipal de Governo, e J. M. D. SILVA FARMACIA, CNPJ: 18.843.437/0001-52, representado por Juciélma Maria Desiderio Silva, com CPF: 013.206.383-25, pela contratada.

##DAT: Matões- MA, 09 de fevereiro de 2023.  
##ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Viana.  
##CAR: Procurador Geral do Município

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 82d71ac0f6441da1b9977f662a95dc60*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.06/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº **199/2024**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.06/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024. OBJETO: contratar fornecedor para adquirir fraldas descartáveis que serão entregues a paciente em cumprimento decisão judicial. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADA: A DOS SANTOS VIANA LIMA & CIA LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 11.856,00 (onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024. VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Fonte do Recurso: 0202-SECRETARIA DE FINANÇAS; Funcional Programática: 04.122.0020.2004 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.91- SENTENÇAS JUDICIAIS. SIGNATARIOS: Secretaria Municipal de Governo/Prefeitura Municipal de Matões, CNPJ: 06.114.631/0001-18, por sua representante Raimundo Nonato Medeiros de Carvalho - Secretário Municipal de Governo, e A DOS SANTOS VIANA LIMA & CIA LTDA, CNPJ: 23.100.132/0001-90, representado por Antonio dos Santos Viana Lima, com CPF: 888.518.853-20, pela contratada.

##DAT: Matões- MA, 08 de maio de 2020.  
##ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Viana.  
##CAR: Procurador Geral do Município

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 57f9975e63d8403fa688af92f28b810d*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.13/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº **250/2024**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.13/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024. OBJETO: contratar prestador de serviço para realizar manutenção corretiva e preventiva de carteiras escolares, de interesse da Secretaria de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: RAIMUNDO BISPO DA SILVA FILHO. VALOR TOTAL: R\$ 41.300,00 (quarenta de um mil e trezentos reais). DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024. VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Fonte do Recurso: 0207-MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; Funcional Programática: 12.122.0020.2128.0000- Manutenção Funcionamento do MDE; Elemento da Despesa: 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. SIGNATARIOS: Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Matões, CNPJ: 06.114.631/0001-18, por sua representante Luciano Matias Aquino - Secretário Municipal de Educação, e RAIMUNDO BISPO DA SILVA FILHO, com CNPJ: 21.914.558/0001-52, representado por RAIMUNDO BISPO DA SILVA FILHO, com CPF: 449.362.303-91, pela contratada.

##DAT: Matões- MA, 13 de agosto de 2024.  
##ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Viana.  
##CAR: Procurador Geral do Município.

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: eeb834602c321ff147e6b72cafe7e421*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.010/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº **255/2024**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.010/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024 OBJETO: contratar prestador de serviço para tirar fotografia 3x4 para atender pessoas carentes no setor de identificação, de interesse da Secretária Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: JOÃO NUNES DE OLIVERIA. VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024. VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2022 FUNDAMENTO LEGAL: artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. FONTE DO RECURSO: 02011-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0058.2063.0000-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; 3.3.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.. SIGNATARIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 20.120.271/0001-98, por seu representante ANA PAULA VIEIRA SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social, e João Nunes de Oliveria, pela contratada, CPF Nº 871.069.823-87.

##DAT: Matões- MA, 07 de junho de 2024  
##ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Vi

*Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 6c3218c3bf1d79196622a36a22f2af0a*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.012/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº **296/2024**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.012/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024. OBJETO: Contratação de prestador de serviço em assessoria e consultoria na área técnica da obrigação do e-social estabelecido pelo decreto nº 8373/2014, do interesse do Município de Matões-MA. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADA: A empresa ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024. VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Fonte do Recurso: 0202-SECRETARIA DE FINANÇAS; Funcional Programática: 04.122.0020.2004.0000-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; Elemento da Despesa: 3.90.39- SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. SIGNATARIOS: Secretaria Municipal de Governo/Prefeitura Municipal de Matões, CNPJ: 06.114.631/0001-18, por sua representante Ferdinando Araújo Coutinho - Prefeito Municipal de Matões, e ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38, representado por Thaianie Maria Araújo Barroso, com CPF: 008.564.563-06, pela contratada. ##DAT: Matões- MA, 15 de agosto de 2024. ##ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Viana. ##CAR: Procurador Geral do Município

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 848f56ef5ffca4585cd17a67c7c3496

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.016/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº **309/2024**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.016/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024 OBJETO: contratar serviços de desenvolvimento e licença de uso de programas de informática (softwares) abrangendo instalação, manutenção e treinamento de Sistema de Gestão do SUAS (Vigilância Socioassistencial) junto ao Fundo Municipal de Assistência Social: a) Sistema de Gestão de CRAS; b) Sistema de Gestão para o Serviço de Convivência E Fortalecimento de Vínculo-SCFV. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO: JOÃO NUNES DE OLIVERIA. VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024. VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2022 FUNDAMENTO LEGAL: artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Fonte do Recurso: 02011-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS; Funcional Programática: 08.244.0058.2063.0000-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS; 08.244.2019.2067.0000-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS; Elemento da Despesa: 3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA; 3.3.90.39.00-Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATARIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 20.120.271/0001-98, por seu representante ANA PAULA VIEIRA SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social, e MACRO CONSULTORIA E TREINAMENTO/C. S. E SILVA ALVES, CNPJ: 08.201.244/0001-44, representada por CLENILDA SILVA E SILVA ALVES, CPF Nº 509.073.953-68, pela contratada. ##DAT: Matões- MA, 15 de agosto de 2024 ##ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Viana. ##CAR: Procurador Geral do Município

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: f90d86a04e36b4d0b11765301ced66c0

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 266/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO EM ATÉ 25% AO **CONTRATO Nº 266/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.003/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA: **EMPRESA HOSPMED EIRELI**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O acréscimo em 25% da quantidade contratada. Passa-se a vigor de 20 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024. BASE LEGAL: Art. 65, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 12.671.254/0001-77, e pela contratada, EMPRESA HOSPMED EIRELI, CNPJ Nº 00.156.820/0001-77 Matões- MA, 10 de outubro de 2024. Elliel Rossano Pereira de Moura - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 1fb71f6ddd5156ce9e799b8cdca10aa2

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 366/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO EM ATÉ 25% AO **CONTRATO Nº 336/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.003/2024 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças de reposição para veículos, câmaras de ar, pneus e prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **EMPRESA GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O acréscimo em até 25% da quantidade contratada. Passa-se a vigor de 02 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. BASE LEGAL: Art. 124, I, b da Lei 14.133 de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, EMPRESA GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI, CNPJ Nº 05.957.688/0001-16. Matões- MA, 10 de outubro de 2024. Luciano Matias Aquino - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: ebaef5d1269d016b8e5ebb64dd84ab93

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2024

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO EM ATÉ 25% AO **CONTRATO Nº 17/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.013/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de ar condicionado de interesse da Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **EMPRESA J P L SANTOS EIRELI**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O acréscimo em até 25% da quantidade contratada. Passa-se a vigor de 02 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. BASE LEGAL: Art. 65, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, EMPRESA J P L SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 32.353.158/0001-31. Matões- MA, 10 de outubro de 2024. Luciano Matias Aquino - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 723e6358fa8541a99e17cd6442dbc583

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 310/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO EM ATÉ 25% AO **CONTRATO Nº 310/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.003/2024 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças de reposição para veículos, câmaras de ar, pneus e prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **EMPRESA GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O acréscimo em até 25% da quantidade contratada. Passa-se a vigor de 19 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024. BASE LEGAL: Art. 124, I, b da Lei 14.133 de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, EMPRESA GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI, CNPJ Nº 05.957.688/0001-16. Matões- MA, 10 de outubro de 2024. Luciano Matias Aquino - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: b9377efb84d9ec72197a490410cbad3e

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 187/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2024**. A Prefeitura Municipal de Matões através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, informa que houve um erro de digitação no extrato contrato **187/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na página 14, no caderno de terceiros do dia 22 de maio de 2024, e no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, na página 69 e 70, do dia 15 de maio de 2024, dessa forma, **onde está escrito**: CNPJ Nº12.584.295/0001-25, **LEIA-SE: CNPJ Nº 12.584.294/0001-25** . Matões - MA, 14 de outubro de 2024. Publique-se.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 6d5a3b8fd1e1334803cbc1d7f1875e2a

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 216/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2024**. A Prefeitura Municipal de Matões através da Secretaria Municipal de Governo, informa que houve um erro de digitação no extrato contrato **216/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na página 24,25, no caderno de terceiros do dia 27 de maio de 2024, e no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, na página 62, do dia 23 de maio de 2024, dessa forma, **onde está escrito**: CNPJ Nº12.584.295/0001-25, **LEIA-SE: CNPJ Nº 12.584.294/0001-25**. Matões - MA, 14 de outubro de 2024. Publique-se.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 77798bf6413e436e07edf0ca2522d915

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 239/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2024**. A Prefeitura Municipal de Matões através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, informa que houve um erro de digitação no extrato contrato **239/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na página 25, no caderno de terceiros do dia 14 de junho de 2024, e no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, na página 135, do dia 12 de junho de 2024, dessa forma, **onde está escrito**: CNPJ Nº12.584.295/0001-25, **LEIA-SE: CNPJ Nº 12.584.294/0001-25** . Matões - MA, 14 de outubro de 2024. Publique-se.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: ebc35165e42df1e03e8f8b793fe21a54

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 303/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2024**. A Prefeitura Municipal de Matões através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, informa que houve um erro de digitação no extrato contrato **303/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na página 15,16, no caderno de terceiros do dia 21 de agosto de 2024, e no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, na página 33, do dia 20 de agosto de 2024, dessa forma, **onde está escrito**: CNPJ Nº12.584.295/0001-25, **LEIA-SE: CNPJ Nº 12.584.294/0001-25** . Matões - MA, 14 de outubro de 2024. Publique-se.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 97376c99eb7c70c8390a712175e808bc

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 36/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2024**. A Prefeitura Municipal de Matões através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, informa que houve um erro de digitação no extrato contrato **36/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na página 24, no caderno de terceiros do dia 26 de fevereiro de 2024, e no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, na página 88, do dia 21 de fevereiro de 2024, dessa forma, **onde está escrito**: CNPJ Nº12.584.29/0001-25, **LEIA-SE: CNPJ Nº 12.584.294/0001-25** . Matões - MA, 14 de outubro de 2024. Publique-se.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: a0785da85d3a7b04575d33f59c7d9918

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 413/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 413/2023**. A Prefeitura Municipal de Matões através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, informa que houve um erro de digitação no extrato contrato **413/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na página 23, no caderno de terceiros do dia 19 de dezembro de 2023, e no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, na página 124, do dia 14 de dezembro de 2023, dessa forma, **onde está escrito**: CNPJ Nº12.584.295/0001-25, **LEIA-SE: CNPJ Nº 12.584.294/0001-25** .

Matões - MA, 14 de outubro de 2024. Publique-se.

Código identificador: beeb26eb0e6d31fa8a0e5dbca74b63b2

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO.Nº159/2024-PMM P.A Nº 014/2024-PMM P.E Nº 016/2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO. Número do Contrato: 159/2024-PMM Número do Processo Administrativo: 014/2024-PMM Número do Pregão: Pregão Eletrônico nº 016/2024-CPL/PMM Contratante: Município de Mirador, CNPJ: 12.250.370/0001-66 Contratada: ZE DO FEIRA SUPERMERCADO LTDA - ZE DO FEIRA SUPERMERCADO, CNPJ: 20.192.172/0001-11 Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de limpeza Valor Total: R\$ 73.805,40.Data de Assinatura: 19 de setembro de 2024 Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2024. Responsáveis pela Assinatura: Pela Contratante: Idelanne de Souza Teixeira, Secretária Municipal de Saúde Pela Contratada: Raul Magalhães Brito

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO

Código identificador: e582e584cf75f81ab2b153ac99c3bf69

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

### PORTARIA N.º 504, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Municipal 090/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Colinas).

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - EXONERAR a pedido o Sr. ITALO FERNANDO CRUZ DOS REMEDIOS, portador do documento de identidade RG nº 046666072012-2 SSP/MA inscrito no CPF sob nº 612.601.393-01 do cargo em comissão de Diretor de Departamento, a partir de 14 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas - MA, em 14 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Joseí Rego Ribeiro  
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 5d82f2f574c84e4a268d0701d8ed9374

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

### DECRETO N.º 11, DE 13 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre antecipação do feriado de 15 de outubro, dia dos Professores, para segunda-feira dia 14 de outubro de 2024 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4.º, 7.º, 11, 13 e 100, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município e pelo artigo 8.º, VI, da Lei n.º 12.608/12, e

**CONSIDERANDO** ser o dia 15 de outubro, dia dos Professores;  
**CONSIDERANDO** Decreto Estadual onde o Governador do Estado do Maranhão antecipou o feriado do dia 15 de outubro, para segunda-feira dia 14 de outubro de 2024, véspera do dia dos Professores;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica antecipado para segunda-feira dia 14 de outubro de 2024, véspera do dia dos Professores, o feriado celebrado anualmente no dia 15 de outubro, excepcionalmente neste ano de 2024, no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.

**§1º.** O disposto no caput desse artigo não se aplica aos órgãos municipais que desenvolvam atividades que, por sua natureza de complexidade ou em razão do interesse público, tornem indispensáveis a continuidade do serviço, a exemplos dos serviços de **coleta de lixo, guarda municipal, Vigilância Sanitária, Conselho Tutelar, saúde (hospital) e outros necessários**, que serão atendidos na forma e nos horários normais;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, ESTADO MARANHÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2024.

Iracy Mendonça Weba

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO  
RUA DO SESP, S/N, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio de sua Prefeita Iracy Mendonça Weba, torna público que na data de 13 de outubro de 2024, foi promulgado o **Decreto 11/2024** que dispõe sobre antecipação do feriado de 15 de outubro, dia dos Professores, para segunda-feira dia 14 de outubro de 2024, e dá outras providências, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

**Nova Olinda do Maranhão - MA, 13 de outubro de 2024.**

Atenciosamente,

Iracy Mendonça Weba

Prefeita Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA

Código identificador: 1dc48a71884c6339138be1b80b2f97f0

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2024/SEMAD, ASSINADO EM 30/09/2024.

Objeto: contratação de empresa especializada na licença de uso de



software destinado à transparência e contabilidade para atender demandas da secretaria municipal de administração e planejamento. Processo Administrativo nº 2705.01/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 4/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 01.612.625/0001-77, CONTRATADO: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-04. Valor Global: R\$66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais). Vigência Inicial: 30 de Setembro de 2024. Vigência Final: 30 de Setembro de 2025. Ely Silva Linhares - Secretária Municipal de Administração e Planejamento. Nova Olinda do Maranhão - MA, 30 de Setembro de 2024.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: dc0099e17bd0c070f33f59afc64af1bc

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSINADO EM 30/09/2024.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de Nova Olinda do Maranhão. Processo Administrativo nº 1808.01/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.845.115/0001-29, CONTRATADO: J S O DO NASCIMENTO, CNPJ nº 03.615.235/0001-86. Valor Global: R\$30.127,44 (trinta mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Inicial: 30 de Setembro de 2024. Vigência Final: 30 de Setembro de 2025. Cristina de Sousa Coelho. Nova Olinda do Maranhão - MA, 30 de Setembro de 2024.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: b16cc24b93f12c17a6817121fd2ce5ab

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2024/SEMUS, ASSINADO EM 30/09/2024.

Objeto: prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas. Processo Administrativo nº 0204.01/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.845.115/0001-29, CONTRATADO: E S DUARTE, CNPJ nº 04.976.218/0001-37. Valor Global: R\$97.927,50 (noventa e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 30 de Setembro de 2024. Vigência Final: 30 de Setembro de 2025. Cristina de Sousa Coelho - Secretária Municipal de Saúde. Nova Olinda do Maranhão - MA, 30 de Setembro de 2024.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: 2e56491facb96b52de5dc6cf5c14898c

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2024/SEMED, ASSINADO EM 25/09/2024.

Objeto: prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas. Processo Administrativo nº 0204.01/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.098/0001-10, CONTRATADO: E S DUARTE, CNPJ nº 04.976.218/0001-37. Valor Global: R\$195.855,00 (cento e noventa e cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais). Vigência Inicial: 25 de Setembro de 2024. Vigência Final: 25 de Setembro de 2025. Raimundo Domingos Costa Neto - Secretário Municipal de Educação. Nova Olinda do Maranhão - MA, 25 de Setembro de 2024.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: f39381fef9939aa8725b64a09cbcb9ca

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL. PROCESSO N.º 0308.01/2022.

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 54/2022.**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, representado por seu ordenador de despesas, Ely Silva Linhares. **CONTRATADA:** T R SOLUCOES LTDA, com CNPJ/MF nº 18.447.939/0001-64. **OBJETO:** Aditivo de prazo ao Contrato nº 54/2022 que trata de contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública no Município de Nova Olinda do Maranhão. O prazo de vigência fica prorrogada por 04 (quatro) meses a contar de 05/10/2024, tendo vigência até 05/02/2025. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2024. Nova Olinda do Maranhão - MA, 03 de outubro de 2024. Ely Silva Linhares. Ordenadora de Despesas.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: 449cabbdc392d7249b968d78da275421

#### TRATO DE CONTRATO Nº 37/2024/SEMUS, ASSINADO EM 30/09/2024.

EXObjeto: contratação de empresa especializada na licença de uso de software destinado à gestão orçamentária e financeira para atender demandas do Serviços Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Processo Administrativo nº 2705.01/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 4/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.845.115/0001-29, CONTRATADO: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-04. Valor Global: R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 30 de Setembro de 2024. Vigência Final: 30 de Setembro de 2025. Cristina de Sousa Coelho - Secretária Municipal de Saúde. Nova Olinda do Maranhão - MA, 30 de Setembro de 2024.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: 208a96622c6f7edf6d3c92676d60f9c9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024 INEX - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2024. INEX

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024 INEX - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2024. INEX. - Processo Adm. 037.09/2024.01. Base Legal: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR DIEGO FERNANDES E BANDA, QUE OCORRERÁ NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, DESTINADO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e o Gabinete do Prefeito do Município de Paulino Neves - MA. CONTRATADO: PONTE PRODUÇÕES LTDA. CNPJ: Nº 35.289.257/0001-90. VIGÊNCIA: Até o dia 31 de dezembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de outubro de 2024. ORDENADORES DE DESPESA: Joseildon Soares de Sousa - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e João Macedo da Silva - Chefe de Gabinete do Município de Paulino Neves-MA. Paulino Neves, 10 de outubro de 2024.

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO  
Código identificador: 9d9bfff4f8e5e3d0605161a113807648

#### INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.



INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037.09/204.01. O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, acolhendo o Parecer Jurídico exarado no processo administrativo nº 037.09/2024.01 reconhece ser Inexigível a licitação, e ADJUDICA e HOMOLOGA com fundamento no Art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR DIEGO FERNANDES E BANDA, QUE OCORRERÁ NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, DESTINADO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PAULINO NEVES-MA. Empresa: PONTE PRODUÇÕES LTDA. CNPJ: Nº 35.289.257/0001-90 com sede no Rua 902, nº 870, Sala 03, Centro, Balneário Camboriú-Santa Catarina,. Valor Global: R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais). Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação da Inexigibilidade no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência. João Macedo - Chefe de Gabinete e Joseildon Soares de Sousa - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Paulino Neves-MA. Paulino Neves, 10 de outubro de 2024.

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO  
Código identificador: 117075e062d8c611ba4f2db83d8ab515

#### PORTARIA Nº 1.748/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1.748/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre Nomeação, para o cargo de Secretária Adjunta, da Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU, Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato "Nomeada" ao cargo de Secretária Adjunta, da Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU, a senhora, Maria Antônia Ferreira da Rocha, inscrita no CPF: 611.912.103-08 e RG: 045889612012-0 SSP/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 14 (QUATORZE) DE OUTUBRO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO  
Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: \_\_\_\_\_ e matrícula \_1008-2\_.

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO  
Código identificador: e786659676ba519f19c0cc4d116ed282

#### PORTARIA Nº 1.749/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1.749/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre Nomeação, para o cargo de Assessor Técnico II, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, do Município de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato "Nomeado" ao cargo de Assessor Técnico II, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, a senhora, Diana Silva dos Reis, inscrito no CPF: 055.364.083-64 e RG: 029483962005-5.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 14 DE OUTUBRO DE 2024.



RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do  
Prefeito. Dou fé, assino: \_\_\_\_\_ e matrícula \_\_\_\_\_.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei  
a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO  
Código identificador: 809c572dd01096abeea98379132664b5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2024

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.946/0001-00, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, Sra. **SUELI DE JESUS LOBATO**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 563.932.883-53, RG nº 038653802010-5, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **EDINETE S VERAS LTDA**, CNPJ nº 17.554.489/0001-46, com sede Rua Laurêncio Maciel Goncalves Pinto, Centro, Pedro do Rosário - MA, Cep: 65206-000, neste ato representada pela **Sra. EDINETE SOUSA VERAS**, Carteira de identidade nº 0216566820023 SSP-MA, e CPF nº 025.776.473-95, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 87/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

#### RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) **EDINETE S VERAS LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **PREÇO GLOBAL**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de **MANUTENÇÃO, PINTURA E CLIMATIZAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA**, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 - PMPR/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 87/2024.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, do Município de Pedro do Rosário.

**Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE SERVIÇOS

**Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante

**Parágrafo Segundo** - O prazo para o início do serviço será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### **CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### **CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 - PMPR/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006.

#### **CLÁUSULA TREZE - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pedro do Rosário, 14 de outubro de 2024.

|  |  |
|--|--|
| <b>SUELI DE JESUS LOBATO</b><br>Secretária Municipal de Educação | <b>EDINETE S VERAS LTDA</b><br><b>EDINETE SOUSA VERAS</b><br>Representante Legal da Empresa Registrada |
|--|--|

#### **ANEXO ÚNICO**

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2024 - PMPR/MA

PROCESSO N.º 87/2024 - CPL

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 15/2024, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Pedro do Rosário e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2024 - PMPR/MA.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO, PINTURA E CLIMATIZAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA.

**QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| <b>EMPRESA: EDINETE S VERAS LTDA</b>   |                                   |
| CNPJ: 17.554.489/0001-46   | Telefone: (98) 98436-1548         |
| Endereço: Rua Laurêncio Maciel Goncalves Pinto, Centro, Pedro do Rosário - MA, Cep: 65206-000. | E-mail: edinetesveras@outlook.com |

**QUADRO 2 - SERVIÇO REGISTRADO**

| Número   | Código          | Etapa / Serviço   | Unidade | Quantidade  | Valor Unitário    | Valor Unitário com BDI | Valor Total com BDI |
|----------|-----------------|---|---------|-------------|-------------------|------------------------|---------------------|
| <b>1</b> |                 | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES E MOBILIZAÇÃO</b>  |         | <b>1,00</b> | <b>14.608,79</b>  | <b>18.740,15</b>       | <b>18.740,15</b>    |
| 1.1      | 103689/SINAPI   | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS  | M2      | 1,00        | 363,59            | 466,41                 | 466,41              |
| 1.2      | PRÓPRIO/PRÓPRIO | ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO   | und     | 1,00        | 14.245,20         | 18.273,74              | 18.273,74           |
| <b>2</b> |                 | <b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>   |         | <b>1,00</b> | <b>12.674,34</b>  | <b>16.259,67</b>       | <b>16.259,67</b>    |
| 2.1      | 97631/SINAPI    | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | M2      | 1.323,00    | 9,58              | 12,29                  | 16.259,67           |
| <b>3</b> |                 | <b>REVESTIMENTO DE TETO E PAREDES</b>   |         | <b>1,00</b> | <b>256.838,40</b> | <b>329.464,80</b>      | <b>329.464,80</b>   |
| 3.1      | 87536/SINAPI    | REBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2      | 2.520,00    | 34,03             | 43,65                  | 109.998,00          |
| 3.2      | 87265/SINAPI    | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE  | M2      | 2.520,00    | 67,89             | 87,09                  | 219.466,80          |
| <b>4</b> |                 | <b>COBERTURA</b>  |         | <b>1,00</b> | <b>467.611,20</b> | <b>599.832,45</b>      | <b>599.832,45</b>   |
| 4.1      | 92541/SINAPI    | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019  | M2      | 2.520,00    | 66,44             | 85,23                  | 214.779,60          |
| 4.2      | 94201/SINAPI    | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019   | M2      | 2.520,00    | 43,78             | 56,16                  | 141.523,20          |
| 4.3      | 94224/SINAPI    | EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019 - ÚLTIMA FIADA   | M       | 2.205,00    | 22,40             | 28,73                  | 63.349,65           |
| 4.4      | 96116/SINAPI    | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P  | M2      | 2.520,00    | 55,74             | 71,50                  | 180.180,00          |



|          |              |  |    |             |                   |                   |                   |
|----------|--------------|--|----|-------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>5</b> |              | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>  |    | <b>1,00</b> | <b>212.568,30</b> | <b>272.689,20</b> | <b>272.689,20</b> |
| 5.1      | 87767/SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021   | M2 | 1.890,00    | 62,97             | 80,78             | 152.674,20        |
| 5.2      | 93391/SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014                       | M2 | 1.890,00    | 49,50             | 63,50             | 120.015,00        |
| <b>6</b> |              | <b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>   |    | <b>1,00</b> | <b>44.102,72</b>  | <b>56.578,95</b>  | <b>56.578,95</b>  |
| 6.1      | 90371/SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015  | UN | 63,00       | 34,83             | 44,68             | 2.814,84          |
| 6.2      | 89376/SINAPI | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                | UN | 63,00       | 5,14              | 6,59              | 415,17            |
| 6.3      | 89485/SINAPI | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | UN | 126,00      | 5,52              | 7,08              | 892,08            |
| 6.4      | 89358/SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014   | UN | 63,00       | 7,02              | 9,01              | 567,63            |
| 6.5      | 89355/SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | M  | 1.139,00    | 18,94             | 24,30             | 27.677,70         |
| 6.6      | 89393/SINAPI | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014  | UN | 63,00       | 10,13             | 12,99             | 818,37            |
| 6.7      | 86883/SINAPI | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | UN | 126,00      | 11,73             | 15,05             | 1.896,30          |
| 6.8      | 86879/SINAPI | VÁLVULA EM PLÁSTICO 1"PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 126,00      | 9,37              | 12,02             | 1.514,52          |
| 6.9      | 89987/SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014   | UN | 126,00      | 67,88             | 87,08             | 10.972,08         |
| 6.10     | 94489/SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 126,00      | 34,81             | 44,65             | 5.625,90          |
| 6.11     | 86884/SINAPI | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 252,00      | 10,47             | 13,43             | 3.384,36          |
| <b>7</b> |              | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO</b>   |    | <b>1,00</b> | <b>544.427,10</b> | <b>698.387,76</b> | <b>698.387,76</b> |



|      |               |  |    |          |          |          |            |
|------|---------------|--|----|----------|----------|----------|------------|
| 7.1  | 91926/SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015     | M  | 2.520,00 | 3,76     | 4,82     | 12.146,40  |
| 7.2  | 91924/SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023     | M  | 2.520,00 | 2,34     | 3,00     | 7.560,00   |
| 7.3  | 91928/SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023       | M  | 2.520,00 | 6,42     | 8,24     | 20.764,80  |
| 7.4  | 91953/SINAPI  | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                      | UN | 126,00   | 26,47    | 33,96    | 4.278,96   |
| 7.5  | 91957/SINAPI  | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015  | UN | 126,00   | 45,55    | 58,43    | 7.362,18   |
| 7.6  | 91963/SINAPI  | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | UN | 189,00   | 70,79    | 90,81    | 17.163,09  |
| 7.7  | 92008/SINAPI  | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                | UN | 315,00   | 50,41    | 64,67    | 20.371,05  |
| 7.8  | 92000/SINAPI  | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                 | UN | 252,00   | 31,99    | 41,04    | 10.342,08  |
| 7.9  | 93653/SINAPI  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020  | UN | 63,00    | 10,37    | 13,30    | 837,90     |
| 7.10 | 93654/SINAPI  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020  | UN | 63,00    | 10,88    | 13,96    | 879,48     |
| 7.11 | 93657/SINAPI  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020  | UN | 63,00    | 13,69    | 17,56    | 1.106,28   |
| 7.12 | 91854/SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015       | M  | 756,00   | 9,38     | 12,03    | 9.094,68   |
| 7.13 | 91856/SINAPI  | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015         | M  | 756,00   | 12,02    | 15,42    | 11.657,52  |
| 7.14 | 100903/SINAPI | LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020_P   | UN | 504,00   | 23,00    | 29,50    | 14.868,00  |
| 7.15 | 103244/SINAPI | AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021_PE                              | UN | 63,00    | 2.152,34 | 2.761,02 | 173.944,26 |

|           |               |   |    |             |                     |                         |                         |
|-----------|---------------|---|----|-------------|---------------------|-------------------------|-------------------------|
| 7.16      | 103247/SINAPI | AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 PE  | UN | 126,00      | 2.388,20            | 3.063,58                | 386.011,08              |
| <b>8</b>  |               | <b>ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS</b>   |    | <b>1,00</b> | <b>145.492,20</b>   | <b>186.636,24</b>       | <b>186.636,24</b>       |
| 8.1       | 100690/SINAPI | P1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019      | UN | 63,00       | 917,14              | 1.176,51                | 74.120,13               |
| 8.2       | 91315/SINAPI  | P2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | UN | 63,00       | 949,46              | 1.217,97                | 76.732,11               |
| 8.3       | 91307/SINAPI  | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019  | UN | 315,00      | 88,56               | 113,60                  | 35.784,00               |
| <b>9</b>  |               | <b>PINTURA</b>  |    | <b>1,00</b> | <b>1.819.234,21</b> | <b>2.333.567,28</b>     | <b>2.333.567,28</b>     |
| 9.1       | 96130/SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF 05/2017  | M2 | 51.536,38   | 17,44               | 22,37                   | 1.152.868,82            |
| 9.2       | 88485/SINAPI  | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014   | M2 | 51.536,38   | 4,01                | 5,14                    | 264.896,99              |
| 9.3       | 88489/SINAPI  | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023  | M2 | 51.536,38   | 13,85               | 17,77                   | 915.801,47              |
| <b>10</b> |               | <b>LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS</b>   |    | <b>1,00</b> | <b>27.000,54</b>    | <b>34.635,51</b>        | <b>34.635,51</b>        |
| 10.1      | 86913/SINAPI  | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020   | UN | 126,00      | 75,78               | 97,21                   | 12.248,46               |
| 10.2      | 86911/SINAPI  | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020  | UN | 63,00       | 122,57              | 157,23                  | 9.905,49                |
| 10.3      | 95544/SINAPI  | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020   | UN | 63,00       | 78,16               | 100,26                  | 6.316,38                |
| 10.4      | 95545/SINAPI  | SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020   | UN | 63,00       | 76,29               | 97,86                   | 6.165,18                |
|           |               |   |    |             |                     | <b>VALOR BDI TOTAL:</b> | <b>R\$ 1.002.400,95</b> |
|           |               |   |    |             |                     | <b>VALOR ORÇAMENTO:</b> | <b>R\$ 3.544.557,80</b> |
|           |               |   |    |             |                     | <b>VALOR TOTAL:</b>     | <b>R\$ 4.546.958,75</b> |

**VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.546.958,75 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**

Pedro do Rosário, 14 de outubro de 2024

|  |  |
|--|--|
| <b>SUELI DE JESUS LOBATO</b><br>Secretária Municipal de Educação | <b>EDINETE S VERAS LTDA</b><br><b>EDINETE SOUSA VERAS</b><br>Representante Legal da Empresa Registrada |
|--|--|

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: b50609c9e94835657f87b3059e802b45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2022

**ESPÉCIE:** Extrato do 3º (Terceiro) Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 65/2022. **PROCESSO:** 014/2021-SINFROURB. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 55/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Proconstec-

Projetos, Construções, Topografia e Comércio Ltda. (CNPJ nº 04.454.383/0001-29). **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Juricélio Félix Teixeira, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA  
Código identificador: 61624eb29604abf7f5bb6a44d0955c47

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

### EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO: CONTRATO Nº 040/2024/PMP

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO:** Contrato nº 040/2024/PMP. **PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **COMERCIAL GLOBAL LTDA**. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Aditivo de Valor Contratual. **BASE LEGAL:** Art. 65, alínea "b" do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **DA ALTERAÇÃO DO VALOR:** Ao valor expresso na clausula terceira do contrato inicial, que teve um acréscimo de 13,93% (treze inteiros e noventa e três centésimos por cento) devido aumento da quantidade dos itens acima relacionados no preço original, igual a R\$ 426.350,28 (quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos). Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao contrato nº 040/2024/PMP, cujo valor global era de R\$ 3.061.088,40 (três milhões, sessenta e um mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos), passará para o valor global de R\$ 3.487.438,68 (três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), ao valor contratado, dentro do limite legal. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 19/09/2024; Término: 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021202 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0311.2424.0000 - MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - PNAE, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0311.2425.0000 - MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0314.2420.0000 - MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA CRECHE - PNAE, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0314.2421.0000 - MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA PRÉ-ESCOLA - PNAE, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Denilson Wyds Costa Mendes, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 19 de setembro de 2024.

**Augusto César Miranda Rodrigues**  
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA  
Código identificador: 97a5e2a1c4b1036a09c4c7cc0a6478f1

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2024-PMP

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2024-PMP - REF.:** Processo nº 7.063/2024; PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2023 SRP - **PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa JOSE A M SOARES; **OBJETO:** fornecimento de insumos e materiais médicos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro-MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 217.981,95 (duzentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022300 - Fundo Municipal de Saúde, Funcional programática: 10.122.0315.2450.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Funcional programática: 10.301.0422.2017.0000 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 07/10/2024; Término: 31/12/2024 - **BASE LEGAL:** com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bruno Rodrigue Vieira - Secretário Municipal de Saúde, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e José Atanagildo Mello Soares, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 07 de outubro de 2024.

**Bruno Rodrigue Vieira**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA  
Código identificador: 5f23ed45863207f0f5393741e381b529

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024/PMP**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**  
**Contrato Administrativo Nº 052/2024/PMP**  
**Processo Administrativo: 10.600/2023**

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 052/2024/PMP - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO — QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PINHEIRO E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A W TRANSPORTE & LOCACAO LTDA.

**O MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua Jose Anastacio, s/n, Antigo Matadouro, Pinheiro-MA, CNPJ N. 06.200.745/0001-80, neste ato representado por seu neste ato representado, pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Augusto Cesar Miranda Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 50021988-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 334.416.003-63, residente neste município, abaixo assinado, na qualidade de **CONTRATANTE**, resolve firmar o presente Termo para **RESCINDIR o Contrato nº 052/2024/PMP**, firmado entre o Município de Pinheiro e a empresa A W TRANSPORTE & LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.245.325/0001-28 estabelecida na Rua Curimatá, n. 06, Curimatá, Colinas-MA, CEP: 65.690-000, representada pelo Sr. Andersen Paiva Torres, inscrito no CPF sob o nº 018.679.843-54 e portador do RG nº 013640802003 SESC-MA.

**CONSIDERANDO** que as partes firmaram em 11 de marco de 2024 um Contrato Administrativo para prestação de serviços de locação de Transporte Escolar no Município de Pinheiro-MA oriundo do Processo Administrativo nº 10.600/2023;

**CONSIDERANDO** que a empresa A W TRANSPORTE & LOCACAO LTDA e o Município de Pinheiro resolvem, em comum acordo, em não dar prosseguimento na execução do contrato, e decidem rescindi-lo, conforme cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato Administrativo nº 052/2024/PMP, firmado entre as partes, em conformidade com o Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

A presente rescisão se dá de forma consensual entre as PARTES, conforme declarações aqui expressas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as PARTES, dão por encerradas as responsabilidades assumidas no Contrato Administrativo nº 052/2024/PMP, sem prejuízo das responsabilidades civis assumidas durante a vigência do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

Será providenciada a publicação do presente distrato no diário oficial do Estado e/ou Diário Oficial dos Municípios - FAMEM.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Elege-se o foro da comarca de Pinheiro - MA para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do contrato administrativo nº 052/2024/PMP; E por estarem de acordo com todas as condições e termo aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 01 (uma) testemunha.

Pinheiro-MA, 10 de outubro de 2024.

**Augusto Cesar Miranda Rodrigues**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

**A W TRANSPORTE E LOCACAO LTDA**

Andersen Paiva Torres  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA  
Código identificador: a36d2f46fb07c9850fe512bf68269d44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2024-PMR**

**AVISO DE ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2024-**

**CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046.18.06/2024-PMR.** A Prefeitura Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide **ANULAR** a Licitação de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº**



07/2024, cujo Objeto é **contratação de empresa para execução de um muro no cemitério municipal no bairro Aeroporto 2**, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista razões de interesse público.

Riachão 14 de outubro de 2024.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**  
Prefeito de Riachão/MA

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: eea1eb5ad4f54d618ac5103a50ca4a4e

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

### PORTARIA Nº, 300 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº, 300 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica, prevista no artigo 35 da Lei Municipal nº 148/2009;

**Art. 2º** - Ficam designados para integrar a Comissão instituída no art. 1º dessa Portaria, os servidores:

- Gizele de Sousa Monteiro** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- Ana Cristina Wanderley Silva** - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- Nilvan de Jesus Santana** - Representante do Sindicato da Categoria;
- Gilmara Bandeira Rocha** - Representante da Equipe Pedagógica;
- Klelson Souza Barbosa** - Representante do Departamento de Recursos Humanos;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE - SE, REGISTRA - SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, aos quatorze (14) dias do mês outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**  
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA  
Código identificador: 550c658879b2dcfc3a5fd34ba31c04ce

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

### DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2024- GB DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

### DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2024- GB DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

**“Dispõe sobre o ponto facultativo alusivo ao Dia do Professor (a) e dá outras providências”.**

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e

**CONSIDERANDO** que esta data foi oficializada nacionalmente como **feriado escolar** através do Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963.

**CONSIDERANDO** a importância da classe docente, na figura do **professor (a)** e na sua importante contribuição para a formação e o desenvolvimento do aluno que vão além do âmbito intelectual.

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo aos servidores públicos da rede escolar municipal no dia 15/10/2024 em virtude do Dia do Professor (a).

**Art. 2º** - Ficam mantidos todos os outros serviços públicos no âmbito do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 9º da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO QUATORZE DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.**

**SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES  
Código identificador: e6ce74d0292caaba1b54e2d900f689b9

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024

| DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM |  |
|-----------------------------|--|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 051/2024   |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 024/2024   |
| MODALIDADE:                 | Pregão Eletrônico  |
| ÓRGÃO GERENCIADOR:          | Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):   |  |

|                         |   |
|-------------------------|---|
| OBJETO:                 | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, CALÇAS, CAMISAS, LENÇÓIS HOSPITALARES ENTRE OUTROS ITENS DE MALHARIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ |
| VALOR TOTAL REGISTRADO: | R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)  |
| VIGÊNCIA INICIAL:       | 29 de agosto de 2024  |
| VIGÊNCIA FINAL:         | 29 de agosto de 2025  |

#### DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

|                |  |         |                    |
|----------------|--|---------|--------------------|
| NOME:          | Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público | CNPJ:   | 12.511.093/0001-06 |
| LOGRADOURO:    | Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355  | BAIRRO: | Centro             |
| CIDADE:        | Santa Luzia do Paruá   | ESTADO: | Maranhão           |
| REPRESENTANTE: | Flavio José Padilha de Almeida   | CPF:    | 772.274.254-87     |

#### DADOS DO BENEFICIÁRIO

|                |                               |           |                          |
|----------------|-------------------------------|-----------|--------------------------|
| RAZÃO SOCIAL:  | N. F. GRANDE & CIA LTDA       | CPF/CNPJ: | 79.034.153/0001-00       |
| ENDEREÇO:      | RUA MAURICIO MANCANO MAGO, 45 | BAIRRO:   | CENTRO                   |
| CIDADE:        | Marialva                      | ESTADO:   | Paraná                   |
| CONTATO:       | (44) 3232-1628                | E-MAIL:   | licitacao@chamego.com.br |
| REPRESENTANTE: | JEAN MARCELO GRANDI           | CPF:      | 714.458.039-68           |

#### DOS ITENS REGISTRADOS

##### ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

| Item               | Descrição   | Marca                            | Unidade | Quant. | Valor Unit.         | R\$ Total  |
|--------------------|---|----------------------------------|---------|--------|---------------------|------------|
| 1                  | BANDEIRA DO BRASIL, 2,5 PANOS (1,30X0,90M), TECIDO 100% POLIÉSTER, COM COSTURAS REFORÇADAS, TRALHA FECHADA COM ILHOSES PARA FIXAÇÃO, PARA USO EXTERNO.  | Marca Própria/Fabricante Próprio | UNIDADE | 10     | R\$ 85,00           | R\$ 850,00 |
| 2                  | BANDEIRA DO MARANHÃO, 2,5 PANOS (1,30X0,90M), TECIDO 100% POLIÉSTER, COM COSTURAS REFORÇADAS, TRALHA FECHADA COM ILHOSES PARA FIXAÇÃO, PARA USO EXTERNO.  | Marca Própria/Fabricante Próprio | UNIDADE | 10     | R\$ 85,00           | R\$ 850,00 |
| 3                  | BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, 2,5 PANOS (1,30X0,90M), TECIDO 100% POLIÉSTER, COM COSTURAS REFORÇADAS, TRALHA FECHADA COM ILHOSES PARA FIXAÇÃO, PARA USO EXTERNO.                                     | Marca Própria/Fabricante Próprio | UNIDADE | 10     | R\$ 85,00           | R\$ 850,00 |
| 4                  | BANDEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, 2,5 PANOS (1,30X0,90M), TECIDO 100% POLIÉSTER, COM COSTURAS REFORÇADAS, TRALHA FECHADA COM ILHOSES PARA FIXAÇÃO, PARA USO EXTERNO. | Marca Própria/Fabricante Próprio | UNIDADE | 10     | R\$ 85,00           | R\$ 850,00 |
| <b>Valor Total</b> |   |                                  |         |        | <b>R\$ 3.400,00</b> |            |

Santa Luzia do Paruá - MA, 29 de agosto de 2024

#### ASSINATURAS

| PELA GERENCIADORA   | PELA BENEFICIÁRIA                            |
|---|--|
| Flavio José Padilha de Almeida<br>Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças<br>Receita e Patrimônio Público<br>003/2021 | JEAN MARCELO GRANDI<br>CPF nº 714.458.039-68 |

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 24b9092ebd45cb24e97c6d20b049e27b

AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM -





## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

### AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PLAYGROUND INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ — MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras LICITANET, pelo endereço eletrônico <http://www.licitanet.com.br> sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para o dia **29 de outubro de 2024 às 08h00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.santaluziadoparuá.ma.gov.br](http://www.santaluziadoparuá.ma.gov.br). Santa Luzia do Paruá - MA, 14 de outubro de 2024. **FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA - Secretário Municipal de Planej., Admin., Finanças, Receitas e Patrimônio Público.**

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: eb0a31d1b8350cc9fea049cf299ecbfa

#### AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2024**, assinado em 10/10/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DISPOSTA NA LEI MUNICIPAL Nº538/2024 (CAMPANHA COMPRA LOCAL PREMIADA), COMPOSTA DE UM VEÍCULO ZERO KM, UMA MOTO ZERO KM E UMA TV LED 65" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.. Processo Administrativo nº 075/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: 52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA, CNPJ nº 52.975.263/0001-10. Valor Global: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Vigência Inicial: 10 de Outubro de 2024. Vigência Final: 10 de Outubro de 2025. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 10 de Outubro de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 20967548afe4260a915e6824b98899a6

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 211/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 211/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, SISTEMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA LEI Nº. 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB-2024), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E ETC.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas

disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e com fundamentos na Lei nº. 14.399, de 08 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB-2024) e com base na regulamentação desse ordenamento legal, por meio do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal; **CONSIDERANDO** o interesse do Município de Santa Luzia do Paruá-MA, em garantir o acesso a recursos e a boa execução e implementação da Lei nº. 14. 399, de 08 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB-2024);

**CONSIDERANDO** a necessidade de incentivo e apoio às ações culturais do Município em seus mais variados segmentos;

**CONSIDERANDO** que o direito à cultura possui supedâneo em nossa Carta Magna, estando previsto explicitamente no art. 215 da Constituição Federal do Brasil, que dispõe que "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais".

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB-2024) e dispõe sobre o repasse financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para financiar ações direcionadas ao setor cultural.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada Comissão de Acompanhamento, Sistematização e Fiscalização de Execução da Lei nº. 14. 399 de 08 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB-2024), por meio da seguinte composição:

I. **Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação**

- Eulália Rodrigues Muniz Chaves;
- Valkeiane Oliveira da Silva;
- Jocelmo Costa Aires;

I. **Representante da Sociedade Civil**

- Deydson Muriel Caetano e Silva;
- Rud'Erhis Andrade de Oliveira;
- Cleomarques Carvalho Ramos

**Art. 2º.** Compete à Comissão de Acompanhamento, Sistematização e Fiscalização de Execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB-2024), no Município de Santa Luzia do Paruá-MA:

- Realizar estudo e análise das legislações correlatas a Lei nº. 14.399 de 08 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB-2024);
- Estruturar, organizar e participar das audiências públicas sobre a Lei nº. 14.399, de 08 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB-2024);
- Informar, orientar, acompanhar e fiscalizar os processos para o recebimento de recursos pelos contemplados, com base na Lei nº. 14.399, de 08 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB-2024);
- Estruturar, orientar e acompanhar a execução da Lei nº. 14.399, de 08 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB-2024), no âmbito do Município; e

- Elaborar relatório final e prestação de contas, conforme orienta a legislação vigente.

**Parágrafo único.** A Comissão tem a função de planejar, orientar, organizar e fiscalizar as etapas das ações para a Execução da Lei nº. 14. 399 de 08 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir



Blanc de Fomento à Cultura (PNAB-2024), no âmbito do Município de Santa Luzia do Paruá-MA.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,  
Publique-se e Cumpra-se.**

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: ff86f09b3b22862999cce01767d3e94f*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 078/2024

**CONTRATANTE:** Município de São Domingos do Azeitão - MA

**CONTRATADA:** LELIA MARIA SOARES MARTINS-ME, CNPJ: 16.761.622/0001-72.

**OBJETO:** Aquisição de itens de informática para atender as diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90008/2024

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 243.285,20 (duzentos e quarenta e três mil e duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses

**GESTOR DE FISCALIZAÇÃO:** Eva Renata Sandes Barros, matrícula de nº 950, CPF nº 609.428.893-98.

**FISCAL:** Carlos Magno Alves Sousa, matrícula de nº 870, CPF nº 048.438.323-08.

**FISCAL SUBSTITUTO:** Efiisson Gomes Pereira, matrícula de nº 872, CPF nº 609.391.373-21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**02.02.04.122.02.2.002** - Manut. Atividades do Gabinete do Prefeito  
3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 18**

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**02.02.04.122.02.2.002** - Manut. Atividades do Gabinete do Prefeito  
4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 21**

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**02.03.04.122.02.2.004** - Manut. Func. da Sec.de Adm. e Recursos Humanos  
3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 41**

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**02.03.04.122.02.2.004** - Manut. Func. da Sec.de Adm. e Recursos Humanos  
4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 49**

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**02.04.12.122.02.2.014** - Manut.Func.da Sec.de Educacao  
3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 99**

Tipo FR 1501

Fontes: 01.00.000000

**02.04.12.122.02.2.014** - Manut.Func.da Sec.de Educacao  
4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 106**

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**02.05.10.122.05.2.021** - Manut. Func. da Sec. de Saude  
3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 139**

Tipo FR 1659 Fontes: 01.02.000000

**02.05.10.122.05.2.021** - Manut. Func. da Sec. de Saude  
4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 146**

Tipo FR 1659 Fontes: 01.02.000000

**02.06.04.122.08.2.022** - Manut.Func.Sec.de Assistencia Social  
3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 155**

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**02.06.04.122.08.2.022** - Manut.Func.Sec.de Assistencia Social  
4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 163**

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**02.07.04.122.02.2.025** - Manut.Func.Sec.de Infra-Estrutura  
3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 181**

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**02.07.04.122.02.2.025** - Manut.Func.Sec.de Infra-Estrutura  
4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 187**

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**02.08.04.122.07.2.033** - Manut. Func. Sec. Agricultura  
3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 247**

Tipo FR 1501

Fontes: 01.00.000000

**02.08.04.122.07.2.033** - Manut. Func. Sec. Agricultura  
4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 251**

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**02.09.04.122.06.2.038** - Manut. Func. Ativ. Sec. Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 268**

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**02.09.04.122.06.2.038** - Manut. Func. Ativ. Sec. Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 272**

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**02.14.18.541.19.2.084** Manutencao e Func. da Secretaria de meio Ambiente  
3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 298**

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**02.14.18.541.19.2.084** Manutenção e Func. da Secretaria de meio Ambiente

4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 301**

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**02.16.04.122.02.2.103** - Manutenção e Func. da Secretaria de Finanças e Tributos

3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 312**

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**02.16.04.122.02.2.103** - Manutenção e Func. da Secretaria de Finanças e Tributos

4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 315**

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**03.10.10.122.05.2.048** - Manut. das Ativ.do Fundo Mun. Saude

3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 333**

Tipo FR 1659 Fontes: 01.02.000000

Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001

**03.10.10.122.05.2.048** - Manut. das Ativ.do Fundo Mun. Saude

4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 339**

Tipo FR 1600 Fonte 01.14.000001

Tipo FR 1659 Fontes: 01.02.000000

**03.10.10.301.05.2.052** - Manut. Estrategia de Saude da Familia - ESF

3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 363**

Tipo FR 1659 Fontes: 01.02.000000

Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001

**03.10.10.301.05.2.092** - Manut. das Unidades Basicas de Saude

3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 376**

Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

Tipo FR 1659 Fontes: 01.02.000000

**03.10.10.301.05.2.092** - Manut. das Unidades Basicas de Saude

3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 409**

Tipo FR 1659 Fontes: 01.02.000000

Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001

**03.10.10.303.05.2.100** - Promoção Assistência Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica

3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 422**

Tipo FR 1600

Fontes: 01.14.000001

Tipo FR 1659 Fontes: 01.02.000000

**04.11.08.243.08.2.058** - Manut. Programa Criança Feliz

3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 443**

Tipo FR 1660 Fontes: 01.29.000000

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**04.11.08.243.08.2.058** - Manut. Programa Criança Feliz

4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 448**

Tipo FR 1660 Fontes: 01.29.000000 Valor:

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000 Valor

**04.11.08.244.08.2.059** - Manut. Fundo Mun. Assistencia Social

3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 453**

Tipo FR 1660 Fontes: 01.29.000000

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**04.11.08.244.08.2.059** - Manut. Fundo Mun. Assistencia Social

4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 461**

Tipo FR 1660 Fontes: 01.29.000000

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**04.11.08.244.08.2.106** - Manut. e Func. da Proteção Social Básica - CRAS/SCFV/EQUIPE VOLANTE

3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 497**

Tipo FR 1660 Fontes: 01.29.000000

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**04.11.08.244.08.2.106** - Manut. e Func. da Proteção Social Básica - CRAS/SCFV/EQUIPE VOLANTE

4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 503**

Tipo FR 1660 Fontes: 01.29.000000

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**05.12.12.361.04.2.042** - Manut. Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 520**

Tipo FR 1542 Fontes: 01.05.000016

**05.12.12.361.04.2.042** - Manut. Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 527**

Tipo FR 1543 Fontes: 01.05.000017

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2024.

**ASSINAM:** LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (**CONTRATANTE**) E LELIA MARIA SOARES MARTINS (**CONTRATADA**).

**Hugo Ribeiro Cardoso**

Presidente da CC

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO*  
*Código identificador: e1792ba0de82002ca2005aeb63a62f61*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 079/2024

**CONTRATANTE:** Município de São Domingos do Azeitão - MA

**CONTRATADA:** **FREITAS PAPELARIA LTDA-ME**, CNPJ: 32.342.375/0001-26.

**OBJETO:** Aquisição de itens de informática para atender as diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90008/2024

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.133,50 (seis mil e cento e trinta e três reais e cinquenta centavos)

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses

**GESTOR DE FISCALIZAÇÃO:** Eva Renata Sandes Barros, matrícula de nº 950, CPF nº 609.428.893-98.

**FISCAL:** Carlos Magno Alves Sousa, matrícula de nº 870, CPF nº 048.438.323-08.

**FISCAL SUBSTITUTO:** Efisson Gomes Pereira, matrícula de nº 872, CPF nº 609.391.373-21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**02.02.04.122.02.2.002** - Manut. Atividades do Gabinete do Prefeito  
3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 18**

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**02.02.04.122.02.2.002** - Manut. Atividades do Gabinete do Prefeito  
4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 21**

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**02.03.04.122.02.2.004** - Manut. Func. da Sec.de Adm. e Recursos Humanos  
3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 41**

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**02.03.04.122.02.2.004** - Manut. Func. da Sec.de Adm. e Recursos Humanos  
4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 49**

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**02.04.12.122.02.2.014** - Manut.Func.da Sec.de Educacao  
3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 99**

Tipo FR 1501

Fontes: 01.00.000000

**02.04.12.122.02.2.014** - Manut.Func.da Sec.de Educacao  
4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 106**

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**02.05.10.122.05.2.021** - Manut. Func. da Sec. de Saude  
3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 139**

Tipo FR 1659 Fontes: 01.02.000000

**02.05.10.122.05.2.021** - Manut. Func. da Sec. de Saude  
4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 146**

Tipo FR 1659 Fontes: 01.02.000000

**02.06.04.122.08.2.022** - Manut.Func.Sec.de Assistencia Social  
3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 155**

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**02.06.04.122.08.2.022** - Manut.Func.Sec.de Assistencia Social  
4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 163**

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**02.07.04.122.02.2.025** - Manut.Func.Sec.de Infra-Estrutura  
3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 181**

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**02.07.04.122.02.2.025** - Manut.Func.Sec.de Infra-Estrutura  
4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 187**

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**02.08.04.122.07.2.033** - Manut. Func. Sec. Agricultura  
3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 247**

Tipo FR 1501

Fontes: 01.00.000000

**02.08.04.122.07.2.033** - Manut. Func. Sec. Agricultura  
4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 251**

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**02.09.04.122.06.2.038** - Manut. Func. Ativ. Sec. Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 268**

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**02.09.04.122.06.2.038** - Manut. Func. Ativ. Sec. Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 272**

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**02.14.18.541.19.2.084** Manutencao e Func. da Secretaria de meio Ambiente  
3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 298**

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**02.14.18.541.19.2.084** Manutencao e Func. da Secretaria de meio Ambiente  
4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 301**

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**02.16.04.122.02.2.103** - Manutencao e Func. da Secretaria de Financas e Tributos  
3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 312**

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**02.16.04.122.02.2.103** - Manutencao e Func. da Secretaria de Financas e Tributos  
4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 315**

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**03.10.10.122.05.2.048** - Manut. das Ativ.do Fundo Mun. Saude  
3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 333**

Tipo FR 1659 Fontes: 01.02.000000

Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001

**03.10.10.122.05.2.048** - Manut. das Ativ.do Fundo Mun. Saude  
4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 339**

Tipo FR 1600 Fonte 01.14.000001

Tipo FR 1659 Fontes: 01.02.000000

**03.10.10.301.05.2.052** - Manut. Estrategia de Saude da Familia - ESF  
3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 363**

Tipo FR 1659 Fontes: 01.02.000000

Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001

**03.10.10.301.05.2.092** - Manut. das Unidades Basicas de Saude  
3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 376**

Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001

Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000  
Tipo FR 1659 Fontes: 01.02.000000

**03.10.10.302.05.2.054** - Manut. Ativ. Hosp. Ambulatoriais  
3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 409**

Tipo FR 1659 Fontes: 01.02.000000  
Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001

**03.10.10.303.05.2.100** - Promoção Assistência Farm. e Insumos  
Estratégicos na Atenção Básica  
3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 422**

Tipo FR 1600  
Fontes: 01.14.000001  
Tipo FR 1659 Fontes: 01.02.000000

**04.11.08.243.08.2.058** - Manut. Programa Criança Feliz  
3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 443**

Tipo FR 1660 Fontes: 01.29.000000  
Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**04.11.08.243.08.2.058** - Manut. Programa Criança Feliz  
4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 448**

Tipo FR 1660 Fontes: 01.29.000000 Valor:  
Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000 Valor

**04.11.08.244.08.2.059** - Manut. Fundo Mun. Assistencia Social  
3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 453**

Tipo FR 1660 Fontes: 01.29.000000  
Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**04.11.08.244.08.2.059** - Manut. Fundo Mun. Assistencia Social  
4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 461**

Tipo FR 1660 Fontes: 01.29.000000  
Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**04.11.08.244.08.2.106** - Manut. e Func. da Proteção Social Básica -  
CRAS/SCFV/EQUIPE VOLANTE

3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 497**

Tipo FR 1660 Fontes: 01.29.000000  
Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**04.11.08.244.08.2.106** - Manut. e Func. da Proteção Social Básica -  
CRAS/SCFV/EQUIPE VOLANTE

4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 503**

Tipo FR 1660 Fontes: 01.29.000000  
Tipo FR 1501 Fontes: 01.00.000000

**05.12.12.361.04.2.042** - Manut. Ensino Fundamental - FUNDEB 30%  
3390.30.00 Material de Consumo

**Ficha 520**

Tipo FR 1542 Fontes: 01.05.000016

**05.12.12.361.04.2.042** - Manut. Ensino Fundamental - FUNDEB 30%  
4490.52.00 Equip.e Material Permanente

**Ficha 527**

Tipo FR 1543 Fontes: 01.05.000017

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2024.

**ASSINAM:** LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR  
(**CONTRATANTE**) E EVANDRO DE FREITAS MOREIRA (**CONTRATADA**).

**Hugo Ribeiro Cardoso**  
Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO  
Código identificador: 6f7db0ca61ee453dc6858f700e0a2b74

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 236/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 236/2023

*Termo Aditivo ao Contrato de Empresa especializada para prestação de serviços para manutenção de vias urbanas - tapa buracos e recapeamentos com concretos betuminoso usinado a quente (CBUQ) para atender as necessidades do município de São João do Paraíso/MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa Alvorada Construir LTDA.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Sr. Gilvany Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 414.338.741-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Alvorada Construir LTDA**, CNPJ n.º 05.703.869/0001-16, com sede na Rua Ceará, n.º65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene - MA, neste ato representada pelo Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, portador da Cédula de identidade n.º 155357620006 GEJUSPC/MA e CPF n.º 505.086.953-68, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (2º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato de Empresa especializada para prestação de serviços para manutenção de vias urbanas - tapa buracos e recapeamentos com concretos betuminoso usinado a quente (CBUQ), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **CONTRATO: 236/2023**, firmado em 25 de julho de 2023, referente a **Adesão 006/2023**, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era até dia 31/12/2023, **foi aditivado o 1º Aditivo encerrando 31/05/2024** fica prorrogado o prazo do contrato (2º ADITIVO) por igual período, encerrando em **31/10/2024**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 27 MAIO de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Gilvany Pereira Gomes  
CPF. 414.338.741-72  
Secretário Municipal de Infraestrutura

PELA CONTRATADA:

**ALVORADA CONSTRUIR LTDA**

Reinaldo Gomes da Silva  
CPF. 505.086.953-68

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
2ª \_\_\_\_\_

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 3770767024bc936f59b8088d8ed3c3a9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER**

**DECRETO Nº. 57/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

**DECRETO Nº. 57/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Sóter.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido o Sr. **JAILTON SOARES ALMEIDA**, do Cargo de Procurador Geral do Município de São João do Sóter - MA;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, GABINETE DA PREFEITA, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO  
Código identificador: ea80c61694815a5d5c2f796bafa088ff

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120830/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM**  
**DATA: 02/10/2024**

**ABERTURA: 10:00 HORAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Sucupira do Sucupira do Norte/MA, a Sra. Ananda de Oliveira Almeida, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido no art. 71, IV, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, cujo objeto é objetivando a futura e eventual aquisição Veículo novo 0 Km do Tipo Ambulância - Simples Remoção -Pick-Up 4X4 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa vencedora abaixo citada.

**EMPRESA VENCEDOR/VALORES**

**Razão Social:**  
**REAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 30.260.538/0001-04,**  
I.E Nº 10.724.767-4, SEDIADA À RUA C-180, Nº 176, QD. 617 LOTE 19/20,  
SALA 04 - BAIRRO NOVA SUÍÇA CEP.: 74.280-090 GOIÂNIA - GOIÁS - BRASIL

**RESULTADO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/ MODELO | QUANTIDADE | UNIDADE DE MEDIDA | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|-----------|---------------|------------|-------------------|----------|----------|
|------|-----------|---------------|------------|-------------------|----------|----------|





|   |  |           |                |                       |                       |
|---|--|-----------|----------------|-----------------------|-----------------------|
| <p>Veículo automotor tipo ambulância simples de remoção. Especificação Técnica: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, combustível diesel, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (ABS.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín. de carga 1.000 kg. Motor 2.8; Potência mín. 204 cv; distância entre eixos de 3.085 mm. c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo. c/ montagem de bateria adicional mín. 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín. de 1.000W de potência máx. contínua. c/ onda se Veículo automotor tipo ambulância simples de remoção. Especificação Técnica: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, combustível diesel, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (ABS.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín. de carga 1.000 kg. Motor 2.8; Potência mín. 204 cv; distância entre eixos de 3.085 mm. c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo. c/ montagem de bateria adicional mín. 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín. de 1.000W de potência máx. contínua. c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín. de uma régua integrada c/ no mín. 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx. de 120W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal do veículo semi embudado no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx. de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín. de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín. de 100 W RMS @ 13,8 Vcc. mín. de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganhos e pressão sonora a 01 metro.</p> | <p>CHEVROLET/ S10 LS 2.8 TURBO DIESEL 4X4 CS AMBULANCIA.</p> | <p>01</p> | <p>Unidade</p> | <p>R\$ 322.000,00</p> | <p>R\$ 322.000,00</p> |
| <p>VALOR TOTAL HOMOLOGADO: Trezentos e vinte e dois mil reais.</p>  |  |           |                |                       | <p>R\$ 322.000,00</p> |

Sucupira do Norte, 11 de outubro de 2024

Ananda de Oliveira Almeida  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por: **AILTON RODRIGUES LOPES**  
Código identificador: 276783224238180726e6e05b83476228

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

**DECRETO Nº 014/2024**

**DECRETO Nº 014/2024 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 14 DE OUTUBRO DE 2024. “Regulamenta a consignação em folha de pagamento do servidor público ativo, inativo e pensionista do Município de Sucupira do Riachão - MA, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, “a”, ambos da Lei Orgânica do Municipal. DECRETA: **Art. 1º** - Fica autorizada a celebração de convênios com Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para consignação em folha de pagamento de empréstimos e financiamentos realizados pelos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, vinculados ao Poder Executivo Municipal. **Art. 2º** - Os órgãos e as entidades da administração direta e autárquica do Poder Executivo Municipal obedecerão às disposições deste Decreto, para a efetivação de consignações facultativas em folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas. **Art. 3º** - Para os fins deste Decreto, consideram-se: I - consignatário: destinatário dos créditos resultantes das consignações compulsórias e facultativas, descontadas em folha de pagamento do consignado; II - consignado: servidor público ativo, inativo e pensionista, vinculado a órgão ou entidade da administração direta ou autárquica do Município de Sucupira do Riachão - MA; III - interveniente consignante: órgão ou entidade da administração direta ou autárquica do Poder Executivo Municipal que procede aos descontos relativos às consignações compulsórias e facultativas na ficha**

financeira dos servidores ativos, inativos, e pensionistas, em favor da consignatária. IV - margem consignável: parcela da remuneração que o consignado pode destinar para averbação e desconto de consignação facultativa; **Art. 4º** - Consignação facultativa é o desconto incidente sobre a remuneração, efetuado mediante autorização formal do consignado, para custear: I - mensalidade a favor de entidade sindical; II - mensalidade a favor de entidade associativa; III - Empréstimo e financiamento junto à Instituição Bancária; IV - Empréstimo pessoal obtido junto à Cooperativa de Crédito; V - Outros descontos autorizados pelo servidor ativo, inativo ou pensionista. **Art. 5º** - Consignação compulsória é o desconto incidente sobre a remuneração, efetuado por força de lei ou decisão judicial, compreendendo: I - pensão alimentícia fixada e determinada em juízo; II - cumprimento de decisão judicial. **Art. 6º** - A margem consignável é o percentual correspondente a 40% (quarenta por cento) aplicável sobre a parcela dos vencimentos, salários, proventos e pensões percebidas no mês, compreendendo o padrão de vencimentos acrescido das vantagens pecuniárias que a ele se integram nos termos da lei ou de outros atos concessivos, as vantagens incorporadas, os adicionais de caráter individual, bem assim as vantagens pessoais ou as fixadas para o cargo de forma permanente por legislação específica descontando as consignações facultativas já contraídas pelo consignado. § 1º. O valor da remuneração, provento ou pensão mensal, após a aplicação da dedução dos valores correspondentes as consignações compulsórias, corresponderá à base de cálculo de margem de consignação facultativa. § 2º. Não se incluem, para efeito de aferição da margem consignável, os valores correspondentes a: I - diárias; II - salário-família; III - décimo terceiro salário; IV - adicional de férias, correspondente a um terço sobre a remuneração ou férias em pecúnia; V - adicional pela prestação de serviço extraordinário, sobreaviso ou hora de plantão; VI - adicional noturno; VII - adicional de insalubridade, periculosidade ou atividades penosas; VIII - funções gratificadas; IX - horas extras; X - abonos; XI - demais verbas de caráter não permanente. **Art. 7º** - As consignatárias poderão ofertar operações de consignado no prazo máximo de 120 meses; **Art. 8º** - A averbação da consignação e seu respectivo desconto em folha de pagamento, não implicam responsabilidade do Município por dívida, inadimplência, desistência ou pendência de qualquer natureza, assumidas pelo consignado perante o consignatário. **Art. 9º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 14 de outubro de 2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: **JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA**  
Código identificador: 29f4887ae4c25254a60ead1cd955ba7e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS**

**PORTARIA 102/2024 - EXONERA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 298/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que foi aprovada pela Câmara Municipal e promulgada por mim a Lei nº 298/2022, que estrutura administrativamente a Prefeitura Municipal de Timbiras/MA;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAIS GUEDES NETO**, CPF nº 024.708.353-48, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, nos termos do artigo 15º da Lei nº 298/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbiras, Estado do Maranhão, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

**ANTONIO BORBA LIMA** Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: 1fcebe8bb84a7b8f357525fba3d69846

#### PORTARIA 103/2024 - NOMEIA OCUPANTE PARA CARGO EM COMISSÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 298/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBIRAS/MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que foi aprovada pela Câmara Municipal e promulgada por mim a Lei nº 298/2022, que estrutura administrativamente a Prefeitura Municipal de Timbiras/MA;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **PAULO VINICIUS LIMA DA SILVA**, CPF nº 967.930.743-34, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, nos termos do artigo 15º da Lei nº 298/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbiras, Estado do Maranhão, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

**ANTONIO BORBA LIMA** Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: e9f62ebb114ed67cf657597c3b4934de

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 028 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Altera o Calendário letivo da Rede de Ensino Municipal, antecipando o feriado do Dia do Professor (15/10/2024) para 14 de outubro de 2024, no âmbito do município de Tutóia - MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA - MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** as diretrizes estaduais, o município de Tutóia - MA antecipa o feriado do Dia do Professor, instituído pelo Decreto Federal n. 52.682, de 14 de outubro de 1962.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada a antecipação do feriado do Dia do Professor para o dia 14 de outubro de 2024, ficando seu efeito destinado aos servidores da Secretaria Municipal da Educação, não sendo aplicável aos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com posterior publicação, permitindo a reavaliação das medidas a qualquer momento, de acordo com o interesse público.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia - MA, em 14 de outubro. de

2024.

**RAIMUNDO NONATO ABRAÃO BAQUIL**  
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: b7f30cf54f5272466bc67ddcee55293b

#### PORTARIA Nº 343, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação da Equipe de Transição, nos termos da Instrução Normativa TCE/MA Nº 80, DE 24 de julho de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutóia (MA)

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade administrativa e a transparência durante o processo de transição de governo;

**CONSIDERANDO** a importância de proporcionar às equipes de transição informações necessárias ao planejamento e à implementação das ações governamentais;

**CONSIDERANDO** o artigo 4º, §2º da Instrução Normativa TCE/MA Nº 80/2024;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 001/2024, datado de 09 de outubro de 2024, do Prefeito Eleito Francisco Cardoso Rodrigues;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear os integrantes abaixo relacionados, para compor a Equipe de Transição de Governo Municipal:

#### I - Representantes do Prefeito Eleito:

- LETICIA OLIVEIRA ALVES - CPF: 815.309.353-34 - JURÍDICO;
- JOSÉ DILSON ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 126.516.732-00 - FINANÇAS PÚBLICAS;
- FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA MARTINS - CPF: 431.962.093-34 - INFRAESTRUTURA CIVIL;
- LUCÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA - CPF: 051.799.813-01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- LUCILDA OLIVEIRA CARVALHO - CPF: 491.605.753-87 - EDUCAÇÃO;
- JERFFERSON ANTÔNIO DE MENEZES SOUZA - CPF: 053.119.963-07 - SAÚDE;
- GEAN NUNES DE OLIVEIRA - CPF: 018.375.383-60 - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; E
- ENILDES CARDOSO RODRIGUES - CPF: 960.356.503-25 - PESSOAL (RECURSOS HUMANOS).

#### II - Representantes do Prefeito Atual:

- BENNO CESAR NOGUEIRA DE CALDAS - CPF: 052.779.013-37 - JURÍDICO;
- JOSÉ RIBAMAR MARQUES DE SOUSA - CPF: 732.947.643-91 - FINANÇAS PÚBLICAS;
- MARCOS ANTONIO DE SOUSA - CPF: 039.102.573-21 - INFRAESTRUTURA CIVIL;
- MARIA DO SOCORRO REGIS GOMES NETA - CPF: 014.851.523-13 - ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- ADRIANA DE PAIVA LIMA - CPF: 647.662.173-49 - EDUCAÇÃO;
- DIOGO CARVALHO FRANÇA - CPF: 014.353.823-31 - SAÚDE;



- g. ADONIAS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR – CPF: 018.375.383-60 – TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; E
- h. LILIANA SILVA DO NASCIMENTO – CPF: 007.825.693-31 – PESSOAL (RECURSOS HUMANOS).

**Parágrafo único.** A equipe prevista no “caput” deste artigo será coordenada pelo Senhor FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES, nos termos do artigo 4º, §7º da Instrução Normativa TCE/MA Nº 80/2024.

**Art. 2º.** A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de mandato, informar ao Prefeito eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Prefeito eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

**Art. 3º.** Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre 14 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 4º.** Os membros da Equipe de Transição não serão remunerados pela Administração Pública por sua atuação.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão aos 14 de outubro de 2024.

*Raimundo Nonato Abraão Baquil*

**PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA (MA)**

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA*  
*Código identificador: 65696fad724a643dc5b0e332ca3c99a3*



**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)